

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)

MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES

Secretaria das Cidades

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

FERRUCIO PETRI FEITOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infra-Estrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)

DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSARAUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)

FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

DECRETO Nº30.076, de 21 de janeiro de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Trairi, do Município de Flecheiras, CONSIDERANDO que a construção do RESERVATÓRIO ELEVADO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no município de Trairi, distrito de Flecheiras, neste Estado, com área de 300,00m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 15,00m; ao sul, com Rua SDO, medindo 15,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 20,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 20,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do RESERVATÓRIO ELEVADO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Trairi, distrito de Flecheiras.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do programa RECURSO PRÓPRIO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

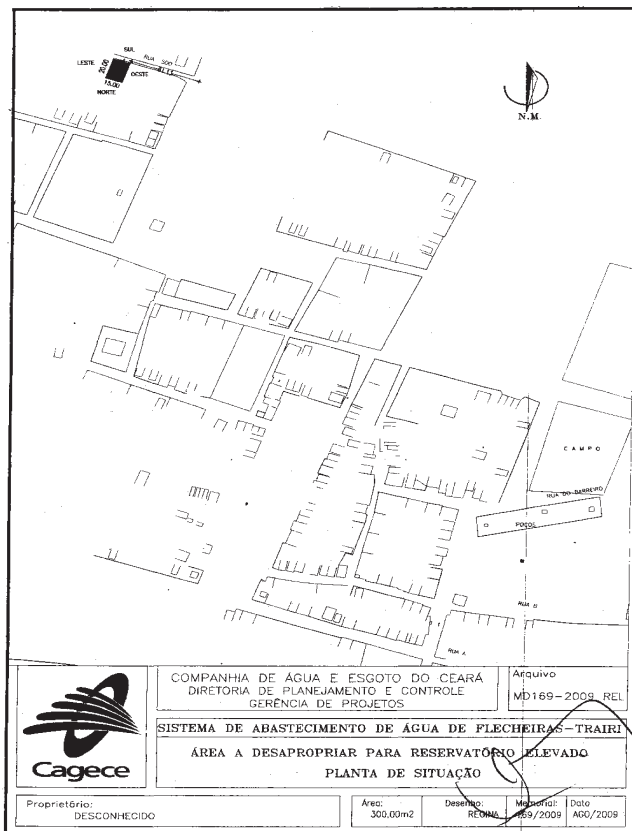
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

MEMORIAL DESCRITIVO Nº169/2009
TERRENO DESTINADO AO RESERVATÓRIO ELEVADO
TRAIRI
FLECHEIRAS

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 300,00m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte-Desconhecido, medindo 15,00m. Sul - Rua SDO, medindo 15,00m. Leste - Desconhecido, medindo 20,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 20,00m.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº30.076, 21.01.10

*** **

DECRETO Nº30.077, de 21 de janeiro de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as

alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Borges, do Município de Jaguaruana, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO DE TATAMENTO DE ÁGUA E ACESSO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Borges, do Município de Jaguaruana, neste Estado, com área de 460,00m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua SDO, medindo 4,00m e Raimundo Franklin Rocha medindo 11,00m; ao sul, com Raimundo Sales Façanha, medindo 15,00m; a leste, com Raimundo Franklin Rocha, medindo 60,00m e a oeste, com Raimundo Sales Façanha, medindo 20,00m, e Raimundo Franklin Rocha, medindo 40,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ACESSO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Borges, do Município de Jaguaruana.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do programa KFW II.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

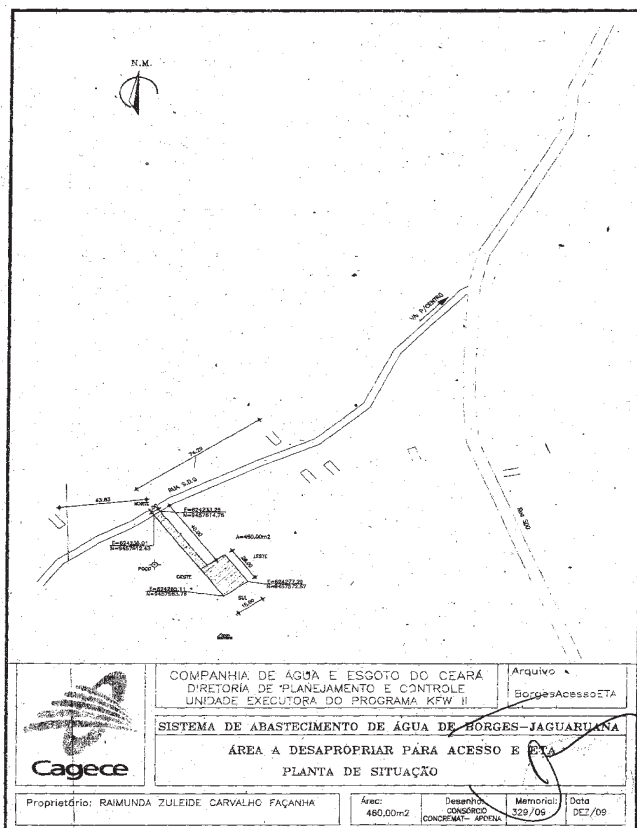
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jurandir Vieira Santiago
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

MEMORIAL DESCRITIVO Nº329/2009

TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ÁGUA E ACESSO
BORGES
JAGUARUANA

Proprietário: Raimunda Zuleide Carvalho Façanha. Um terreno com área de 460,00m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua S.D.O, medindo 4,00m e Raimundo Franklin Rocha, medindo 11,00m. Sul - Raimundo Sales Façanha, medindo 15,00m. Leste - Raimundo Franklin Rocha, medindo 60,00m. Oeste - Raimundo Sales Façanha, medindo 20,00m, e Raimundo Franklin Rocha, medindo 40,00m.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº30.077, 21.01.10



*** **

DECRETO Nº30.078, de 21 de janeiro de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de TRAIRI, do Município de FLECHEIRAS, CONSIDERANDO que a construção do RESERVATÓRIO ELEVADO 1, RESERVATÓRIO ELEVADO 2 E A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 03 (três) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no município de TRAIRI, distrito de FLECHEIRAS, neste Estado, com as seguintes características. Terreno:1 com área de 1.224,00m² formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua SDO, medindo 34,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 34,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 36,00m e a oeste, com Rua SDO, medindo 36,00m. Terreno:2 com área de 250,00m² formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 10,00m; ao sul, com Rua SDO, medindo 10,00m; a leste, com Rua SDO, medindo 25,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 25,00m. Terreno:3 com área de 9.139,41m² formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com CE-163, medindo 80,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 61,70m; a leste, com Desconhecido, medindo 128,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 131,20m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do RESERVATÓRIO ELEVADO 1, RESERVATÓRIO ELEVADO 2 E A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de TRAIRI, distrito de FLECHEIRAS.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW II.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

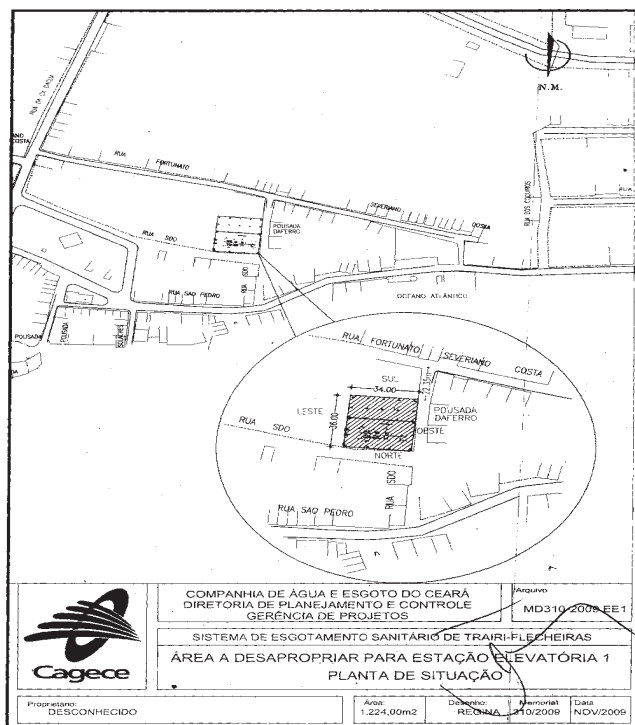
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jurandir Vieira Santiago
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

MEMORIAL DESCRITIVO Nº310/2009

TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1
TRAIRI
FLECHEIRAS

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 1.224,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua SDO, medindo 34,00m. Sul - Desconhecido, medindo 34,00m. Leste - Desconhecido, medindo 36,00m. Oeste - Rua SDO, medindo 36,00m.

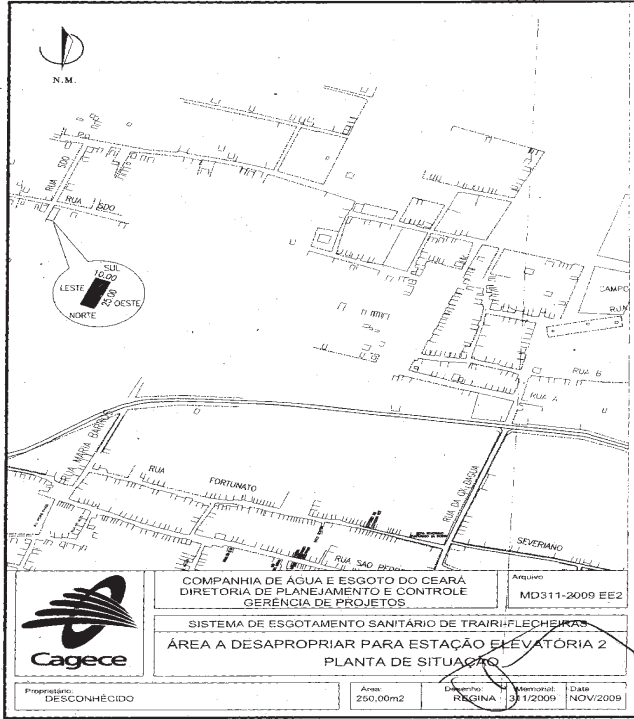
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.078,
21.01.10



MEMORIAL DESCRITIVO Nº311/2009
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2
TRAIRI
FLECHEIRAS

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 250,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 10,00m. Sul-Rua SDO, medindo 10,00m. Leste - Rua SDO, medindo 25,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 25,00m.

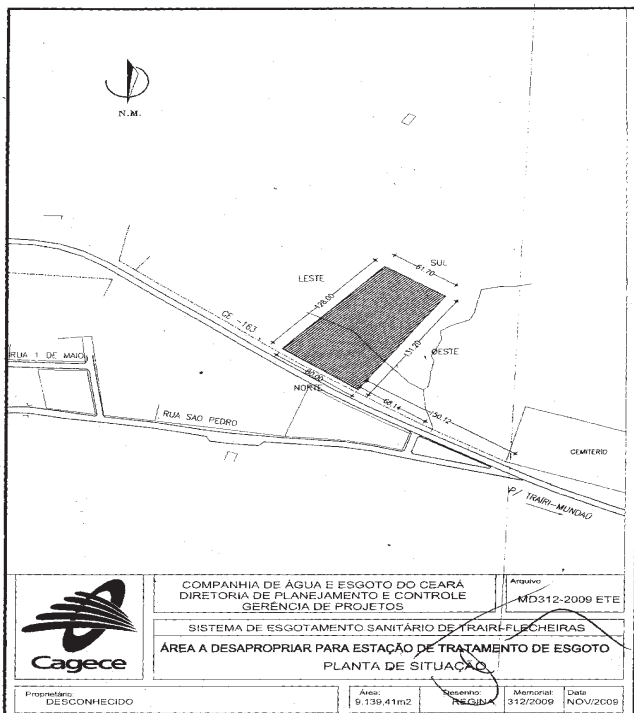
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.078,
21.01.10



MEMORIAL DESCRITIVO Nº312/2009
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ESGOTO
TRAIRI
FLECHEIRAS

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 9.139,41m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - CE-163, medindo 80,00m. Sul - Desconhecido, medindo 61,70m. Leste - Desconhecido, medindo 128,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 131,20m.

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.078,
21.01.10



GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 23/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador. CONTRATADA: **R.N. LOPES DA SILVA - ME**. OBJETO: **Serviço de confecção de fardamentos**, para atender ao Palácio do Gabinete do Governador, conforme as especificações constantes no Anexo I, Lote 01, do Termo de Referência do edital, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009006GABGOV, mediante as cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/93 e alterações. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$19.640,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com a cláusula segunda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.400.25193.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sebastião Almircy Bezerra Pinto - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador e Raimundo Nonato Lopes da Silva - Representante Legal da Contratada.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2009.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº001-A/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº088772-2-X, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Baturité, Quixadá, Milagres, Missão Velha, Crato, Jardim, Cedro, Iguatu, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Banabuiú, Solonópole, Caririaguçu, Reriutaba e Canindé, no período de 12 a 15 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de transportar o Consultor Elizio Sampaio, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL

A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, por ato administrativo disposto em processo de nº09404235 7, com o devido intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Presencial de nº2009017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de Assessor de Direção Superior, Técnico Administrativo II, Zelador, Motorista de Gabinete II, Bombeiro Hidráulico, Eletricista e Pedreiro, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, por um período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, com endereço na Rua Tiburcio Cavalcante, nº2850, CEP:60.125-101, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.783.832/0001-70, com o valor mensal de R\$195.849,40 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), cujo valor global para 12 meses se faz em R\$2.350.192,77 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), valores estes referente a taxa de administração de 1% devidamente adjudicado em 13 de Janeiro de 2010 com a homologação em 18 de Janeiro de 2010. Casa Civil, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 220/2009

PROCESSO Nº09506263/7. OBJETO: Apresentação de profissional de **setor artístico musical**, em Evento Oficial do Governo do Estado, em virtude da Inauguração da Pista de Skate, que acontecerá no dia 12 de Dezembro de 2009, às 18:00 horas, no município de Limoeiro do Norte, com a apresentação dos profissionais do grupo artístico musical "Locomotiva". JUSTIFICATIVA: A Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), em razão da omissão da Lei de Licitações quanto aos meios a serem utilizados para sua comprovação, valeu-se a Administração de documentos, histórico do artista, informações, enfim, de meios idôneos que reflitam o reconhecimento do artista a ser contratado. VALOR: R\$4.000,00 (Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Grupo artístico musical "Locomotiva", **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sobre o nº10.522.625/0001-77, com nome de fantasia "LOCOMOTIVA". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é apresentação de profissional de setor artístico musical, em Evento Oficial do Governo do Estado, em virtude da Inauguração da Pista de Skate, que acontecerá no dia 12 de Dezembro de 2009, às 18:00 horas, no município de Limoeiro do Norte, com a apresentação dos profissionais do grupo artístico musical "Locomotiva". Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade, tendo em vista o que consta do processo de nº009506263 7. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 221/2009

PROCESSO Nº09506210/6 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado** pelo público, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da inauguração do Ginásio Poliesportivo da Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira, que acontecerá no dia 09 de Dezembro de 2009, no Município de Pires Ferreira - CE com a apresentação da Banda "Kbra da Peste", e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os músicos da Banda "Kbra da Peste", se fazem representar através de empresária exclusiva do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº09506210-6, e inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO DA SILVA PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.797.112/0001-27, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos da Banda Musical "Kbra da Peste". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº09506210-6, e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo nº09506210-6, e para os efeitos do Art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de Inexigibilidade desta Secretaria/Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 234/2009

PROCESSO Nº09652775/7 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado** pelo público, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da inauguração do Centro de Educação Infantil, que acontecerá no dia 15 de Dezembro de 2009, no Município de Bela Cruz - CE, com a apresentação da Banda "Kbra da Peste", e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os músicos da Banda "Kbra da Peste", se fazem representar através de empresária exclusiva do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº09652775-7, e no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO DA SILVA PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.797.112/0001-27, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos da Banda Musical "Kbra da Peste". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº09652775-7, e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo nº09652775-7, e para os efeitos do Art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de Inexigibilidade desta Secretaria/Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº003/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09590307-0, com fundamento no art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do expediente por 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, a servidora **WLADIS PINHEIRO**, matrícula nº1634471-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria, lotada na Coordenadoria de Auditoria, para frequentar o curso de DIREITO, no período de 01/02/2010 a 19/06/2010, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou o curso junto a Fundação Edson Queiroz - UNIFOR, importando na suspensão desta portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº208/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2010. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AMADEU FURTADO CALDAS	ECONOMISTA	061159-2-6	A	80
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	80
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	80
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	80
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	80
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	40
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	80
MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	80
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	40
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	40
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	80

*** **

PORTARIA Nº002/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 11,12,25 e 26/01/2010 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº003/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº111484-1-7, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Quixadá à Fortaleza, nos dias 11,12,25 e 26/01/2010 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº004/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09339853-0, RESOLVE designar **JORGE LUIZ DE LIMA MACIEL**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Profissionalizante ATS – Juazeiro do Norte, com vistas ao Credenciamento da instituição, Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09339853-0, RESOLVE designar **MARIA CÉLIA DE FREITAS**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Profissionalizante ATS – Juazeiro do Norte, com vistas ao Credenciamento da instituição, Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para

apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº25/2009

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE e **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **execução**, pela CONVENIENTE, **dos trabalhos de pesquisa agropecuária e/ou afins**, consistentes e em consonância com o projeto TESTE E SELEÇÃO DE ESPÉCIES PARA A INDÚSTRIA DO POLO MOVELEIRO DE MARCO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal, nº8.666 e suas alterações, de 21/06/93, pelo Decreto nº93.872, de 23/12/86, pela Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27/01/05 – DOE, de 31 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA vigorará da data de sua assinatura até 30/11/2010. VALOR: O valor global para execução deste Convênio é de R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) dos quais a CONCEDENTE alocará R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais) em dinheiro, e, a EMBRAPA alocará o valor de R\$136.000,00 como contrapartida em infraestrutura e pessoal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48100001.22.661.032.10978.22.33904100.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho, Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil, Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Vitor Hugo de Oliveira - Chefe Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 05 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Dezembro de 2009. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 05 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº020/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº020/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09644402-9, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 12 de abril de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº116/SEINFRA/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº116/SEINFRA/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SUB-ROGADO PARA A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 31 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº070/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 04 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Dezembro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luizianne de Oliveira Lins, PREFEITA DE FORTALEZA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº022/2009/CIDADES**

REF: Licitação do tipo técnica e preço para a construção de 02 (duas) escadarias no município de Crato/CE. PROCESSO Nº09423955-0. OBJETO: Construção de 02 (duas) escadarias no município de Crato/CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **PROJESUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.931.940/0001-18, com o valor de R\$ de R\$366.030,85 (trezentos e sessenta e seis mil, trinta reais e

oitenta e cinco centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 07 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº003, 06 DE JANEIRO DE 2010, que publicou o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONVÊNIO Nº185/CIDADES/2009 - PREFEITURA DE TAUÁ. **Onde se lê:** CONVÊNIO. **Leia-se:** TERMO DE AJUSTE. Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2005**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº11/2005-Proj-Cagece. II - OBJETO: **alterar os valores constantes dos itens 2.1.3, 2.1.6 e 2.1.7 da Cláusula Segunda - Das Obrigações da Cagece**. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. IV - DATA E ASSINANTES: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Marcos Antônio P. Barros Leal, 1º Distribuidor; Sílvia Helena R. Campos de Oliveira, 2º Distribuidor; Luíza Canuto Facundo, 3º Distribuidor; Solange Grace Moreira Rolim, 1º Tabelionato; Cláudio Martins Júnior, 2º Tabelionato; Péricles Vilar de Alencar Araripe, 5º Tabelionato; Cícero Mozart Machado, 7º Tabelionato e Antônio Cláudio Mota de Aguiar, 8º Tabelionato.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2010**

PROCESSO Nº09666070-8/2010 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Pagamento da taxa de inscrição** para participação da Senhora Roberta Nunes, Coordenadora da COAFI, no **CIEOF - Curso Integrado de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público - Atualizado - Novo Manual de Despesa Pública**, que se realizará no período de 26 a 29 de janeiro de 2010, na Cidade do Rio de Janeiro. JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse público diante da necessidade da administração em investir em recursos humanos, para aperfeiçoamento de seus servidores, com vistas a excelência do serviço público e, considerando o interesse dessa administração na participação da servidora no mencionado evento, pode o pagamento da inscrição ser feito de forma direta à instituição promotora, uma vez que é a produtora do evento, o que torna inviável uma competição. VALOR: R\$1.576,00 (Um mil, quinhentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.195.21072.01.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ESAD - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS**, CNPJ nº28.015.634/0001-37, com endereço na Av. das Américas, nº500, Bloco 8, sala 22, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.640-100. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marta Maria Martins Menezes, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Teresa Lenice Nogueira Gama Mota, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, em exercício.

Stela Silvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº16.512, página 12, de 22 de março de 1995, que publicou a Portaria nº0377/95, de 23 de fevereiro de 1995, que promoveu Professores, classe Auxiliar, da FUNECE. **Onde se lê:**

NOME	LOTAÇÃO	DO NÍVEL	P/NÍVEL	VIGÊNCIA
Elidia Clara Aguiar V. Leite	CH	PX1	PX2	26.03.95
Maria Clarice Lima Rodrigues	CH	PX1	PX2	22.03.95
Maggy Mendes Monteiro	CH	PX1	PX2	12.03.95
Potiguar Fernandes Fontenele	CH	PX1	PX2	26.03.95
Verônica Carvalho Barbazan	CH	PX2	PX3	25.03.95
Margareth Prado de Xerez	FECLESC	PX1	PX2	22.03.95

Leia-se:

NOME	LOTAÇÃO	DO NÍVEL	P/NÍVEL	VIGÊNCIA
Elidia Clara Aguiar Veríssimo Leite	CH	Auxiliar - I	Auxiliar - II	26.03.95
Maria Clarice Lima Rodrigues	CH	Auxiliar - I	Auxiliar - II	22.03.95
Maggy Mendes Monteiro	CH	Auxiliar - I	Auxiliar - II	12.03.95
Potiguar Fernandes Fontenele	CH	Auxiliar - I	Auxiliar - II	26.03.95
Verônica Carvalho Barbazan	CH	Auxiliar - II	Auxiliar - III	25.03.95
Margareth Prado de Xerez	FECLESC	Auxiliar - I	Auxiliar - I	22.03.95

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.512, página 12, de 22 de março de 1995, que publicou a Portaria nº0379/95, de 23 de fevereiro de 1995, que promoveu professores, classe Adjunto da FUNECE. **Onde se lê:**

NOME	LOTAÇÃO	DO NÍVEL	P/NÍVEL	VIGÊNCIA
Francisco de Assis M. Araripe	CESA	PD-3	PD-4	09.03.95
Heloisa Oliveira de B. Leal	CESA	PD-3	PD-4	09.03.95
José Iran Azevedo Lima	CESA	PD-3	PD-4	09.03.95
Maria Angelina C. Gabriele	CESA	PD-3	PD-4	09.03.95
Paulo Tadeu Sampaio Oliveira	CESA	PD-2	PD-3	27.03.95
Silvio Augusto C. Castelo Branco	CESA	PD-3	PD-4	09.03.95
Maria Celeste M. Cordeiro	CH	PD-3	PD-4	29.03.95
Antonio Fábio Vieira	CCT	PD-3	PD-4	03.03.95

Leia-se:

NOME	LOTAÇÃO	DO NÍVEL	P/NÍVEL	VIGÊNCIA
Francisco de Assis Moura Araripe	CESA	Adjunto XI	Adjunto XII	09.03.95
Heloisa Oliveira de Barros Leal	CESA	Adjunto XI	Adjunto XII	09.03.95
José Iran Azevedo Lima	CESA	Adjunto XI	Adjunto XII	09.03.95
Maria Angelina Carvalho Gabriele	CESA	Adjunto XI	Adjunto XII	09.03.95
Paulo Tadeu Sampaio Oliveira	CESA	Adjunto X	Adjunto XI	27.03.95
Silvio Augusto Couto de Castelo Branco	CESA	Adjunto XI	Adjunto XII	09.03.95
Maria Celeste Magalhães Cordeiro	CH	Adjunto XI	Adjunto XII	29.03.95
Antonio Fábio Vieira	CCT	Adjunto XI	Adjunto XII	03.03.95

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº307/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Advogado, matrícula nº0922222-7, Dalva Regina Ferreira Alves, Agente de Administração, matrícula nº1032091-7 e Maria do Socorro Alves Pereira, Supervisor de Núcleo, matrícula nº1032311-8, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar fatos ocorridos no Arquivo Público do Estado do Ceará, chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº09631037-5. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA
Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº248/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A ASSOCIAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIOS DO CEARÁ. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo do**

Convênio original, que visa a execução do projeto "Capacitação e Sistematização do sistema estadual de bibliotecas públicas do Estado do Ceará", até 28 de junho de 2010 acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de solicitação da conveniente, para conclusão do objeto da parceria, devidamente aprovado pelo COPLA. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de janeiro de 2010/Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e FRANCISCA TERESINHA BATISTA VIEIRA - Presidente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

INCLUSÃO - HABILITADOS CINE MAIS CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, após a análise de ofício das documentações enviadas para a seleção de projetos no I Edital de Seleção Cine Mais Cultura do Estado do Ceará, com fulcro no Edital supra descrito, publicado no D.O.E de 06 de outubro de 2009, resolve **INCLUIR** na lista dos classificados publicada no D.O.E nº005 de 08 de janeiro de 2010 os seguintes **PROJETOS**:

	CIDADE	SPU	PROponente
1	FORTALEZA	09630805-2	SEÇÃO SINDICAL DOS ANDES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - SINDUECE
2	PACATUBA	09608907-5	SOCIEDADE ARTÍSTICA
3	NOVARUSSAS	09630901-6/ 09631011-1	ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO ARTISTA E CROCHÊ NOVARUSSENSE
4	CHOROZINHO	09630887-7	ASSOCIAÇÃO CHORÓ MAIS
5	OCARA	09137597-5	CENTRO CULTURAL DE JOVENS DE VILA SÃO MARCOS
6	REDENÇÃO	09630900-8	ASSOC. DE PROTEÇÃO E MATERNIDADE E INFANCIA DE ANTONIO DIOGO
7	FORTALEZA	09630661-0	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES
8	IGUATU	09630906-7	ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO
9	CARIUS	09630744-7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANA BRAVA
10	LIMOEIRO DO NORTE	09630940-7	ASSOCIAÇÃO PROJETO PAZ E UNIÃO
11	GRANJA	09630963-6	SOCIEDADE CULTURAL GRANJENSE

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05171450-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SOCORRO DE SOUSA**, CPF 38068990372, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100114307613, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 02/04/2006, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.627/05	498,32
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065443543/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAO BATISTA BARBOSA**, CPF

04924860344, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 25 grupo ocupacional ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107914415, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 19/07/2007, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	537,29
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	80,59
Total	617,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044161875/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA VILANY SAMPAIO DE CASTRO**, CPF 20335768334, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107695012, lotado(a) no(a) CREDE 11, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 05/12/2005, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	337,29
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	50,59
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	33,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	134,92
Total	556,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04262556-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO AMANCIO DO REGO**, CPF 07176058334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106985815, lotado(a) no(a) 12ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 04/01/2005, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/04	474,59
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	189,84
Total	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065309863/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA DE FATIMA BEZERRA**, CPF 21485810310, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 18, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100108924015, lotado(a) no(a) CREDE 11, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 15/05/2007, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	912,62
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	136,90
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	91,26
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	365,05
Total	1.505,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050630822/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO SILVA FONTENELLE**, CPF 32174055368, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100105907411, lotado(a) no(a) CREDE 03, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 29/04/2006, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da (Lei nº11.072/85)	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07322155-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO**, CPF 11021160334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107037112, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 11/12/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.908/07	1.093,96
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	218,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	218,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% Art.1º Lei nº13.932/07	492,29
Total	2.023,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052511979/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA**, CPF 07068131387, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106241417, lotado(a) no(a) CREDE 12, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01/08/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	211,29
Total	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054214297/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IVAN OLIVEIRA LUNA**, CPF 34834680304, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106490913, lotado(a) no(a) CREDE 18, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14/06/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052511979/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA**, CPF 07068131387, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106241417, lotado(a) no(a) CREDE 12, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01/08/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	211,29
Total	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052553663/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **NORMA MARIA BELEM BARBOSA**, CPF 05768780300, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100114201815, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 25/11/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	228,29
Progressão de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	34,24
Complementação da Remuneração mínima (Lei nº13.597/2005)	37,39
Gratificação de Efetiva regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	91,32
Total	391,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06245273-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUZIA ALVES JESUINO**, CPF 07288042391, que exerce a função de PROFESSOR MESTRE I, nível/referência 25, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº22110010430151X, lotado(a) no(a) SEDE-SEDUC, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 28/09/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/06	1.284,15
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	256,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 30% (Art.32 Lei nº12.066/93)	385,25
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	513,66
Total	2.439,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044529856/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GIOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 11318899320, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO PLENO I, nível/referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº22110010604431X, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 08/03/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	321,23
Progressão horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	64,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	32,12
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade 40% (Art.62 da Lei nº10.884/84)	128,49
Total	546,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060153504/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JULIA COUTO DOS SANTOS**, CPF 07254180368, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106474314, lotado(a) no(a) CREDE 20, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 17/07/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	434,57
Progressão horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	86,91

Gratificação de Incentivo Profissional de 10%
(Art.32 Lei nº12.066/93) 43,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) 173,83
Total 738,77
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062019767/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA STELA NUNES PINTO**, CPF 13577727349, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100106994512, lotado(a) no(a) CREDE 01, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 23/08/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	715,07
Progressão horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 (Lei nº12.066/93)	71,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	286,03
Total	1.215,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044486340/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA COELHO MAGALHAES**, CPF 05190118304, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107886012, lotado(a) no(a) CREDE 06, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 23/05/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 (Lei nº12.066/93)	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da (Lei nº11.072/85)	189,84
Total	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06015999-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **FRANCISCA NANJI GADELHA CHAVES**, CPF 06019854353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100106664911, lotado(a) no(a) 10º CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09/08/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/06	1.056,46
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	

Art.32 Lei nº12.066/93 211,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%
Art.1º da Lei nº11.072/85 422,58
Total 1.901,62
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054285186/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ALDENE RAFAEL DE SANTIAGO**, CPF 21999929349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nível/referência 09 carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100101367919, lotado(a) no(a) 10º CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/DEZEMBRO/2005, conforme laudo médico nº2006/001036 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a NOVEMBRO/2005, cujo valor é de R\$361,08 (TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050632710/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ILNAH ROCHA**, CPF 07249330349, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 18, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106615813, lotado(a) no(a) CREDE 03, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 08/09/2006, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006	456,31
Progressão horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	91,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 (Lei nº12.066/93)	45,63
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	182,52
Total	775,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052961656/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSEFA DA SILVA**, CPF 12308820306, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106965717, lotado(a) no(a) CREDE 17, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16/04/2006, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Total	896,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060195274/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARTA MARIA BEZERRIL FONTENELE**, CPF 09327584368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100105240611, lotado(a) no(a) CREDE 05, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 27/10/2006, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.787/2006	368,74
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/74	55,31
Complementação da Remuneração Mínima	
Lei 13.745/2006	47,26
Total	471,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06296237-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MASSLORACIR CORDEIRO LEITE JULIÃO**, CPF 10203869320, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100115233915, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/11/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/06	1.109,27
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/74	166,39
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 Lei nº12.066/93	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85	443,71
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062375679/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **THAIS HELENA RIBEIRO CAVALCANTE**, CPF 06055575353, que exerce a função de PROFESSOR AUTOR nível/referência 28, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100130265718, lotado(a) no(a) SEDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/OUTUBRO/2006, conforme laudo médico nº2006/023807 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a SETEMBRO/2006, cujo valor é de R\$1.768,97 (HUM MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99334598-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis

Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.840/1998 a **MARIA LUIZA PINTO PARENTE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058913-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 29 de fevereiro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	343,97
Progressão horizontal de 20%	68,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	68,79
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	137,59
TOTAL	619,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98334028-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER PÓST MORTEM nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93, 11.917/92, art.11 e Nº12.840/1998 a **FRANCISCO JOSÉ BARRETO SIQUEIRA** no exercício da função de Orientador Educacional Pleno II, referência 17, matrícula nº041573-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 01 de março de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	565,96
Progressão horizontal de 35%	198,09
Gratificação de incentivo Profissional de 10%	56,60
Gratificação Efetivo Exercício da Especialidade 40%	226,38
Representação DAS-3 Diretor Adjunto	349,60
Gratificação de Localização de 10%	56,60
TOTAL	1.453,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº003857/92-0/S'PU e da Lei 12.780/97, RESOLVE REVER POST MORTEM o ato datado de 16/12/1996, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado Resolução nº2691/96 no Diário Oficial em 10/12/1997, que concedeu nos termos dos Artigos 152, item III, §1º, 155 e 157 e 43 da Lei nº9.826/74, de 14/05/74 a **MARIA DOROTEA SOUZA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº048939-1-3, lotada nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$174,21 (Cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) e com base na PORTARIA Nº557/2002 - GAB, que promoveu a ex-servidora para a referência ADO 08, fixar os proventos mensais a partir de 16/12/1996.

A partir de 16/12/1996, conforme Lei nº12.473/95.

Vencimento 30 horas	R\$ 140,71
Progressão Horizontal de 30%	R\$ 42,21
Total dos Proventos	R\$ 182,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005512-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/85, art.1º e Nº12.611/96 a **MARIA ILDANIR MACÊDO LIMA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº048056-1-5, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de serviços a partir 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão horizontal de 25%	164,18

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%	197,02
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	262,70
TOTAL	1.411,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98334382-9/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 a **MARIA CACILDA DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, classe V,ATA-8, matrícula nº048380-1-7, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 18, **aposentadoria** compulsória a partir de 28/08/1994 com proventos mensais assim discriminados:

A partir de 01.07.94 conforme Medida Provisória nº(542/94)	
Vencimento 30 horas	R\$ 67,17
Progressão Horizontal de 35%	R\$ 23,51
Total dos Proventos	R\$ 90,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04420796-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.627/2005, a **MARIA ARAUJO DE BARROS** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº069497-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 06 de julho de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRICHÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	819,95
Progressão horizontal de 20%	163,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	82,00
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	327,98
TOTAL	1.393,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005677-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9826 de 1405.74, Lei nº11.171/86 e Leis nº12.066/03, nº11.072/1985 art.1º e nº12.611/96, a **MARIA MARLENE GUIMARÃES RAMOS** ocupante do cargo de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº048505-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 08, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRICHÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	182,85
Progressão horizontal de 30%	54,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	73,14
Vantagem Pessoal DAS 3 Diretor	333,75
TOTAL	644,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03064362-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, ítem I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002, art.4º a **ANA MARIA DE ARAUJO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08,

matrícula nº079703-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 17 de janeiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRICHÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	182,72
Progressão horizontal de 15%	27,41
Complementação remuneração mínima	52,28
TOTAL	262,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03126357-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **LUCIA MARIA GOMES FERNANDES IBIAPINA** ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº119106-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 13 de agosto de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRICHÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 20%	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
Gratificação de Localização de 10%	89,55
TOTAL	1.701,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03402495-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **RAIMUNDA MATIAS PIRES ALVES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº077861-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 14 de fevereiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRICHÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 20%	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
TOTAL	1.611,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106747-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); art.38 e Nº12.611/96 a **SÉRGIO TAKANARI TAKAOKA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº070027-1-8,unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRICHÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (90%)	591,07
Progressão horizontal de 20%	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	118,21
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	236,43
TOTAL	1.077,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99082453-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.840/1998 a **ZELIA CARLOS DE MENEZES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº059954-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Proporcional a partir de 24 de maio de 1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	115,34
Progressão horizontal de 25%	41,19
TOTAL	156,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03128089-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA SOCORRO SOUZA CELESTINO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº019242-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Proporcional a partir de 23 de setembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	153,49
Progressão horizontal de 15%	28,78
Complementação remuneração mínima (80%)	72,11
TOTAL	254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98155569-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155 §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Lei Nº12.611/96, a **MARIA VILANI DE VASCONCELOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062971-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** por tempo de serviços a partir 27/01/1998 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão horizontal de 20%	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,35
Representação DAS-3 Diretor Geral	333,75
TOTAL	924,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06013884-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.627/2005 a **MARIA SOCORRO BESERRA MARTINS** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº062606-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 10 de maio de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	409,97
Progressão horizontal de 20%	81,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	41,00

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 163,99
TOTAL 696,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97230938-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, artigo 1º e Lei nº12.611/96, a **MARIA ARIMAR ARAÚJO BASTOS**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063017-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 25%	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,35
TOTAL	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03222057-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº13.250/2002, a **ANTÔNIO VALDIR DE ALMEIDA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº067106-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** por invalidez proporcional, a partir de 22 de maio de 2003, conforme laudo nº2003/010852, da Perícia Oficial do Estado, proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (90%)	767,55
Progressão Horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	153,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	307,02
Gratificação de Localização de 10%	76,75
TOTAL	1.475,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04081247-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA EDITE RODRIGUES MAIA**, CPF 070.035.523-53, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21 carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107783515, lotado(a) no(a) CREDE 02, **POSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 13/08/2004, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/04	949,20
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/74	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º Lei nº11.072/85	379,68
TOTAL	1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00174679-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e arts.168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.028/2000, a **TARCISIO SAMPAIO SALES**, que exerce a função de Agente de Administração, referência ADO 25, matrícula nº060156-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 16 de abril de 2001, com proventos mensais de:

Vencimento 30 horas (90%)	R\$	358,14
Progressão Horizontal de 30%	R\$	107,44
TOTAL	R\$	465,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03279998-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, art.1º e Lei nº13.333/2003, a **MARIA FERNANDES FARIAS**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº073311-2-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 13 de novembro de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão Horizontal de 20%	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	179,09
TOTAL	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº080377505/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº47 de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA CELI RAULINO DA SILVA**, CPF 069.529.173-49, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107183518, lotado(a) no(a) CREDE 10, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 10/06/2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	56,98
Complementação da remuneração mínima (Lei nº13.921/2007)	108,10
TOTAL	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99169145-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/1998 a **MARIA TERESA DE JESUS SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº079846-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 29 de julho de 1999, com proventos mensais de:

VENCIMENTO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	98,27
Progressão Horizontal de 15%	21,06
Complementação da remuneração mínima federal (Art.40, §12, c/c art.201, §2º da CF/88)	16,67
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98334397-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998 e art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/1998, a **MARIA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA**, no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 20, matrícula nº033337-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 02 de março de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	143,30
Progressão Horizontal de 15%	30,70
Representação DAS-3 Secretário Escolar (70%)	269,19
TOTAL	443,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96252758-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos arts.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **BRAZ CEZAR ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº058187-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	102,10
Progressão Horizontal de 20%	25,53
TOTAL	127,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04092344-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/1985, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº13.512/2004 a **TANIA MARIA MACIEL GOMES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº071304-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 15 de julho de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	474,59
Progressão Horizontal de 20%	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	189,84
Gratificação de Localização de 10%	47,46
TOTAL	901,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98224678-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998 e arts.168, inciso III, alínea "d", na Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12,840/1998, a **VICENTE FELIX RODRIGUES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº073732-1-X, lotado nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** proporcional, a partir de 06 de abril de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	112,30
Progressão Horizontal de 20%	28,08
TOTAL	140,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043179231/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º, "caput" e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **MARIA LIZIMAR TEIXEIRA FELIPE**, CPF 194.416.653-04, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21 carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107419813, lotado(a) no(a) CREDE 17, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20/03/2005, com proventos integrais mensais de:

Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)	R\$ 949,20
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, Lei 9.826/74)	R\$ 142,38
Grat. de Inc. Prof. de 20% (Art.32, Lei nº12.066/93)	R\$ 189,84
Grat. de Efetiva regência de Classe de 40% (Art.1º, Lei nº11.072/85)	R\$ 379,68
TOTAL	R\$ 1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061444421/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VITÓRIA DE ANDRADE LIMA**, CPF 154.121.213-49, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 06, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº22100118153211, lotado(a) no(a) CREDE 10, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 21/09/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	254,08
Progressão horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	50,82
Complementação da Remuneração mínima (Lei nº13.745/2006)	60,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	101,63
TOTAL	466,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02447183-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.8º, incisos I,II,III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DA GLORIA LIMA CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº076029-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **Aposentadoria** por Tempo de Contribuição a partir de 02 de abril de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão Horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	341,13
TOTAL	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº06438356-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº47 de 05 de julho de 2005, artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.787/2006, complementada pela Lei nº13.745/2006 a **ALZIRA BARROSO SALES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 12, matrícula nº221100105844916, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** voluntária por tempo de contribuição, a partir de 22 de maio de 2007, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	275,15
Progressão Horizontal de 20%	55,03
Complementação da remuneração mínima	140,85
TOTAL	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065308719/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CARMENCITA FERREIRA MOREIRA**, CPF 213.527.803-30, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº22100100122319, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07/04/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	554,66
Progressão de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	110,93
Gratificação de Efetiva regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	221,86
TOTAL	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98048757-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/1985, artigo 1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº12.611/96, a **CUSTODIA SOUZA DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056664-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 21 de abril de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	60,17
Gratificação de localização de 10%	15,04
TOTAL	263,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05150023-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº47 de 05 de julho de 2005, artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.627/2005 a **TEREZINHA PEREIRA PAIVA**, CPF nº111.834.623-87, no exercício da função de Datilografa, nível/referência 24, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07260717, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** voluntária por tempo de contribuição, a partir de 06 de setembro de 2005, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	466,19
Progressão Horizontal de 15%	69,93
TOTAL	536,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94000360-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/85, artigo 1º e Lei nº12.611/96, a **NAILA HOLANDA GUEDES**, no exercício da função de Professor, referência 08, matrícula nº048473-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	174,14
Progressão Horizontal de 40%	69,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	69,66
TOTAL	313,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013748-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º, 157, 156, §1º ítem III e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº12.611/96 a **MARIA CELIA CABRAL FERREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº015409-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

Vencimento 20 horas (70%)	90,96
Progressão horizontal de 15%	19,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (70%)	36,38
TOTAL	146,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03478460-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/1985, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº13.333/2003 a **MARIA DE LOURDES MARTINS MELO DE SOUSA**, no exercício da função de Professor, referência 13, matrícula nº070187-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 06 de maio de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	606,10
Progressão Horizontal de 20%	121,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	242,44

Gratificação de Localização de 10%	60,61
TOTAL	1.030,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94008999-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/1985, artigo 1º e Lei nº12.611/96, a **ANA ALVARES COUTINHO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº073106-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por idade proporcional, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 12 horas (70%)	137,91
Progressão Horizontal de 15%	29,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	27,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	55,16
TOTAL	250,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97095842-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, Lei nº10.843/83, art.2º, Lei nº12.066/93, artigos 38 e 32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93) e Lei nº11.917/92, artigo 11, a **DOROTHEA VIOT DE ALBUQUERQUE**, no exercício da função de Orientador Educacional Pleno II, referência 17, matrícula nº041923-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (20 horas) – Lei nº12.611/96	270,15
Progressão Horizontal de 15%	40,52
Gratificação de efetivo exercício da Especialidade de 40%	108,06
Gratificação de localização de 10%	27,02
Gratificação de incentivo profissional de 10%	27,02
TOTAL	472,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03407197-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003 a **FRANCISCA DANTAS DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº048244-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 10 de março de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	161,16
Progressão Horizontal de 15%	30,22
Complementação da remuneração mínima (80%)	64,44
TOTAL	255,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99273615-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/1998, complementado pela Lei nº12.970/1999, a **FRANCISCA ALVES FEITOSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº075600-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 10 de fevereiro 2000, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	93,58
Progressão Horizontal de 15%	20,05
Complementação da remuneração mínima estadual (70%)	13,52
Complementação da remuneração mínima federal (art.40, §12, c/c com art.201, §2º da CF/88)	8,85
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96194848-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos arts.168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **FRANCISCO BELO DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº051387-1-X, lotado nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** proporcional, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	120,61
Progressão Horizontal de 30%	40,20
TOTAL	160,81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96197137-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95 a **JOANA LIRA NETA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº061978-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **APOSENTADORIA** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	102,10
Progressão Horizontal de 20%	25,52
TOTAL	127,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06295449-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ANGELO FELIX**, CPF 071.933.433-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO -12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106295819, lotado(a) no(a) 04ª CREDE, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28/11/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.787/06	275,15
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/74	68,79

Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.745/06	140,85
Total	484,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº93003073-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, artigo 1º, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.611/96, a **SEBASTIANA XIMENES MARTINS VERAS**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº057448-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	444,51
Progressão Horizontal de 25%	111,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	44,49
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	177,80
Representação DAS 4 Vice Diretor	250,32
TOTAL	1.028,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98186039-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei 12.840/98 a **TEREZA GOMES MACIEL**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº034573-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** proporcional, a partir de 01 de maio de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	93,58
Progressão Horizontal de 15%	20,05
Complementação da remuneração mínima federal (Art.40, §12 c/c art.201, §2º da CF/88)	22,37
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03108288-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº13.333/03, a **MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº062730-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 16 de agosto de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	368,35
Progressão Horizontal de 20%	73,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	36,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	147,34
Gratificação de Localização de 10%	36,84
TOTAL	663,04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99082148-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, a **MARIA LAIS BORGES DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 05, matrícula nº075851-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**, a partir de 22 de janeiro de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	127,32
Progressão Horizontal de 15%	19,10
TOTAL	146,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04189048-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE REVER "POST MORTEM" o ato datado de 27/07/2004, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, RESOLUÇÃO nº2959/2005, publicado no Diário Oficial de 14/11/2005, que concedeu nos termos do artigo 152, inciso I, §2º, 154 e 89 da Lei nº9.826/74 a **MARIA IZABEL FERNANDES MAGALHÃES**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência - ADO 14, matrícula nº038971-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$348,57 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para com base na Portaria nº62/SEAF, que promoveu a ex servidora para a função de Auxiliar de Administração, referência ADO-17, fixar os proventos mensais a partir de 24/04/2004, cujos valores estão abaixo discriminados: A partir de 24/04/2004, conforme Lei nº13.333/2003

Vencimento 30 horas	R\$ 297,66
Progressão Horizontal de 15%	R\$ 44,65
TOTAL	R\$ 342,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04313659-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/1985, art.1º e Lei nº13.512/2004 a **MARIA ALINE TORRES MOREIRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº070608-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 13 de novembro de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	474,59
Progressão Horizontal de 20%	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	189,84
TOTAL	854,27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05171961-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor **FATIMA ALVES MARTINS**, CPF 122.387.753-15, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21 carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100104253329, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16/04/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
TOTAL	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97069723-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156 §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14/05/74, Lei Nº12.066/93 e Lei Nº12.611/96 a **MARIA VALDENICE VIANA GONÇALVES** no exercício da função de Professor, referência 09, matrícula nº078809-1-x, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%)	128,00
Progressão Horizontal de 15%	27,43
TOTAL	155,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94006501-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, artigo 1º, Lei nº12.611/96 e Lei 12.386/94, a **AIDE MARIA DE ALENCAR PINHEIRO**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº054696-1-9, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884 de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto nº17.032 de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 30%	197,02
Gratificação de incentivo profissional de 20%	131,35
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	262,70
Representação DAS 5 Vice- Diretor	187,74
TOTAL	1.435,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº99229115-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/1998, a **MARIA DE LOURDES RICARTE OLIVEIRA CARVALHO**, no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 21, matrícula nº032635-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 13 de outubro de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	194,57
Progressão Horizontal de 25%	69,49
TOTAL	264,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96197829-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, artigo 1º, Lei nº12.611/96, a **FRANCISCA CLEIDE BATISTA FREIRES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº056466-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 26 horas	426,88
Progressão Horizontal de 25%	106,72
Gratificação de incentivo profissional de 20%	85,38
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,75
TOTAL	789,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04373959-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **FRANCISCA JOSELI FERNANDES**, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 05, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº22100107765010, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 25/02/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/04	217,42
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/74	32,61
Complementação da Remuneração	
Mínima Lei nº13.485/04	5,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85	86,97
TOTAL	342,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04260644-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/1985, art.1º, Lei nº13.512/2004, a **LUCIA MARIA ROCHA GOMES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063140-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 18 de fevereiro 2005, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	711,89
Progressão Horizontal de 20%	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	142,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	284,76
TOTAL	1.281,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03041155-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, complementada pela

Lei nº13.302/2003, a **ROSA TEIXEIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº088185-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** ao tempo de contribuição, a partir de 09 de março de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	191,86
Progressão Horizontal de 25%	47,97
Complementação da remuneração mínima estadual	90,14
TOTAL	329,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051016826 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 89, 152 e 154, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **PEDRO SAMPAIO NETO**, CPF 606.596.028-49, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 02, carga horária de 14 horas semanais, matrícula nº221100107761317, lotado no CREDE 07, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 31/03/2005, conforme laudo nº2005/006304 da Perícia Médica, com proventos mensais integrais, conforme art.2º da Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO DE 1994 a FEVEREIRO DE 2005, cujo valor é de R\$236,72, ficando majorado para R\$260,00, nos termos do art.2º, §2º, da Emenda Constitucional Estadual nº55, de 23 de dezembro de 2003 e atualizado de acordo com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578/2005. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03079860-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/2002, complementado pela Lei nº13.302/2003, a **TEREZINHA DE JESUS COSTA SANTOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº071313-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 25 de maio de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	161,17
Progressão Horizontal de 20%	40,29
Complementação da remuneração mínima estadual (80%)	64,43
TOTAL	265,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05426212-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA MADALENA DA SILVA COUTINHO JOCA**, CPF 114.808.823-72, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I nível/referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº003876-1-4, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/NOVEMBRO/2005, conforme laudo médico nº2005/021210 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período

de JULHO/1994 a OUTUBRO/2005, cujo valor é de R\$556,53 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98240155-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), Lei nº11.072/85, artigo 1º e Lei nº12.611/96, a **MARIA LÔ DO NASCIMENTO**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº064698-1-7, unificadas com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884 de 02/02/1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032 de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	444,51
Progressão Horizontal de 25%	111,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	44,45
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	177,80
TOTAL	777,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106761-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **ELIANA MARIA SILVA CAMPOS** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº048296-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	540,31
Progressão horizontal de 25%	135,08
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	54,03
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	216,12
TOTAL	945,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00157807-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º e §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Lei Nº13.028/2000 a **TAIS HELENA AQUINO DE MATOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068340-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição a partir de 05/08/2000 os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	729,22
Progressão horizontal de 20%	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	145,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	291,69
Gratificação de Localização de 10%	72,92
TOTAL	1.385,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03113070-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis

Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA DO SOCORRO ALVES NOBREGA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº078774-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 22 de julho de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 20%	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
TOTAL	1.611,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096713-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 Lei Nº11171/86 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º nº12.611/96 a **MARIA AURENICE ALMEIDA** ocupante do cargo de Professor, referência 08, matrícula nº051003-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	174,14
Progressão horizontal de 35%	60,95
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	69,66
Gratificação de Localização de 10%	17,41
Vantagem Pessoal DAS 6 Diretor	140,81
TOTAL	462,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00265737-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000 a **MARIA DALILA SOARES DO NASCIMENTO** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 21, matrícula nº059566-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional a partir de 18 de novembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (75%)	220,98
Progressão horizontal de 25%	73,66
TOTAL	294,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04500697-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.627/2005 a **MARIA EDINETE FERNANDES DE SOUSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064825-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 20 de agosto de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 20%	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	199,33
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	398,66
TOTAL	1.793,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99237816-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.840/1998, complementado pela Lei nº12.970/99 a **ANTONIA CHAGAS CAVALCANTE** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº060191-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional a partir de 05 de outubro de 1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	103,17
Progressão horizontal de 25%	36,85
Complementação remuneração mínima (70%)	3,94
TOTAL	143,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01122479-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.155/2001 a **DIANA PARENTE RIBEIRO DE ALENCAR NOROES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº019365-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 29 de agosto de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	802,13
Progressão horizontal de 20%	160,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	160,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	320,85
TOTAL	1.443,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01004043-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.028/2000 a **FRANCISCA ERCILIA MOREIRA NUNES BRAGA** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº064153-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 05 de maio de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	364,61
Progressão horizontal de 20%	72,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	145,84
TOTAL	656,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94009690-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **FRANCISCA MARONICIA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062287-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão horizontal de 20%	65,67

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,35
Representação DAS 5 VICE-DIRETOR	187,74
TOTAL	778,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04390451-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **MARIA EUNICE DA SILVA VIANA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº065822-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 29 de janeiro de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	474,59
Progressão horizontal de 20%	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	94,92
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%	142,38
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	189,84
Gratificação de Localização de 10%	47,46
TOTAL	1.044,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03408017-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74. e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11, e Nº13.333/2003 a **MARIA SALMA ONOFRE MACHADO** no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula Nº075383-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral, a partir de 23 de novembro de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,74
Progressão horizontal de 15%	67,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	179,10
Gratificação de Localização de 10%	44,77
TOTAL	828,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03208703-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA OZANIRA SILVA HOLANDA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº068203-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 09 de janeiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	368,35
Progressão horizontal de 20%	73,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	36,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	147,34
TOTAL	626,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03379229-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **CELINA MARIA ACACIO DE ALMEIDA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062317-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 04 de fevereiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 20%	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
TOTAL	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03111509-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º a **FRANCISCA NEPONUCENO LOPES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº036866-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 16 de agosto de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	146,18
Progressão horizontal de 15%	27,41
Complementação remuneração mínima (80%)	79,42
TOTAL	253,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183180-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **FRANCISCA DAS CHAGAS DE VASCONCELOS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº057207-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	129,95
Progressão horizontal de 25%	32,48
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	51,98
TOTAL	214,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03098342-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **JOSELIA RODRIGUES PIMENTA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº057819-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 02 de outubro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 15%	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09

Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
TOTAL	1.567,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98335077-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º,156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.840/1998 a **JANDIRA DE LIMA CAMPELO CHAVES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº013433-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por Invalidez, a partir de 03 de dezembro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (80%)	550,35
Progressão horizontal de 15%	103,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	110,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	220,14
TOTAL	983,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02537128-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068260-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 13 de abril de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 20%	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
Gratificação de Localização de 10%	42,64
TOTAL	810,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02192672-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **RAIMUNDA COSTA SOBRINHA** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº066622-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 22 de julho de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 20%	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,57
Gratificação de Localização de 10%	42,64
TOTAL	810,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00273186-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II,

§1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000 a **TERESINHA DE JESUS SOUSA** no exercício da função de Assistente de Biblioteconomia, referência ADO 23, matrícula nº068994-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional a partir de 11 de novembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	227,38
Progressão horizontal de 20%	64,96
TOTAL	292,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03265937-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003 a **FRANCISCA DE PAULA BARBOZA** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 17, matrícula nº035857-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 28 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	238,13
Progressão horizontal de 15%	44,65
TOTAL	282,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03269407-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA ZELIA DE ARAUJO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº152284-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 23 de dezembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 15%	67,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
TOTAL	783,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04456214-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004, art.1º, a **MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº097340-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 10 de abril de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	170,83
Progressão horizontal de 15%	32,03
Complementação remuneração mínima (80%)	77,17
TOTAL	280,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96199209-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº e nº12.611/96 a **MARIA EDINIRA ROSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº056944-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão horizontal de 30%	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,34
Representação DAS 4 Vice – Diretor	250,32
TOTAL	874,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99081967-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.840/1998 a **ANGELA MARIA CORDEIRO BARROSO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061298-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** a partir de 18 de junho de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	343,97
Progressão horizontal de 25%	85,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	68,79
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	137,59
TOTAL	636,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02405818-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **BENEDITA MOREIRA BATISTA AGUIAR** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº076809-2-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 20 de abril de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 18 horas	259,76
Progressão horizontal de 20%	51,95
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	25,98
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	103,90
TOTAL	441,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03248044-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 a **EUNICE COSTA DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº025930-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional a partir de 19 de dezembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (75%)	143,90
Progressão horizontal de 15%	28,78

Complementação remuneração mínima (75%) 67,60
 TOTAL 240,28
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156056-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº12.611/96 a **MARLY VITÓRIA DE FREITAS** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº080155-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (90%)	486,28
Progressão horizontal de 15%	81,05
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	48,63
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	194,51
TOTAL	810,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03280838-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º a **MARIA ORMISA DE CARVALHO PEDROSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº061557-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 02 de janeiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	222,12
Progressão horizontal de 20%	44,42
Complementação remuneração mínima	59,88
TOTAL	326,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241244-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **MARIA CRIZEUDA DE ARAÚJO CARVALHO** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº046197-1-4,unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 03 **aposentadoria** a partir de 27.01.98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão horizontal de 30%	90,26
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	120,34
TOTAL	511,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99371068-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea "b", §2º e §3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/1998, complementada pela Lei nº12.970/99 a **MARIA ZELITA PONTES DA**

SILVA, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº054339-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 30 de março de 2000, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	120,32
Progressão Horizontal de 25%	33,42
Complementação da remuneração mínima estadual	17,38
TOTAL	171,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072525061/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **TANIA MARIA SILVEIRA ALCANTARA**, CPF 14203545315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21,, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106852416, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,61%, a partir de 17/JUNHO/2007, conforme laudo médico nº2007/013790 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MAIO/2007, cujo valor é de R\$489,75 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044521197/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, arts.1º e 15 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **MARLINDA VANY QUEIROZ SINDEAUX DE SOUSA**, CPF 21322503320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 25, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100109102914, lotado(a) no(a) 12ª crede, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Post Mortem COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/OUTUBRO/2004, conforme laudo médico nº2004/027434 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a SETEMBRO/2004 cujo valor é de R\$536,12 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06244578-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 154, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA ENEDINA GOMES DUTRA**, CPF 14291126387, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21,, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107035519, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,68%, a partir de 23/JUNHO/2006, conforme laudo médico nº2006/015913 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MAIO/2006, cujo valor é de R\$1.251,00 (Hum mil duzentos e cinquenta e hum reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04401946-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, arts.1º e 15 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **MARIA ELCINA ANGELIM**, CPF 10147942349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100102413418, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/SETEMBRO/2004, conforme laudo médico nº2004/024144 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a AGOSTO/2004 cujo valor é de R\$338,32 (Trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04114852-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, art.1º e Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **FRANCISCA PESSOA DE LIMA**, CPF 19065000372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103992519, lotado(a) no(a) 09ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/ABRIL/2004, conforme laudo médico nº2004/006815 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MARÇO/2004, cujo valor é de R\$310,78 (Trezentos e dez reais e setenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03079860-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 21/06/2006 publicado no Diário Oficial de 04/07/2006 que concedeu **TEREZINHA DE JESUS COSTA SANTOS**, matrícula 071313-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$377,65 (trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99334598-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/06/2006 publicado no Diário Oficial de 14/07/2006 que concedeu **MARIA LUIZA PINTO PARENTE**, matrícula 058913-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.096,31 (um mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02405818-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 15/01/2008 publicado no Diário Oficial de 18/01/2008 que concedeu **BENEDITA MOREIRA BATISTA AGUIAR**, matrícula 076809-2-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$415,61 (quatrocentos e quinze reais e sessenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98334028-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 26/10/2006, publicado no Diário Oficial de 03/11/2006 que concedeu a **FRANCISCO JOSÉ BARRETO SIQUEIRA**, matrícula N°041573-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.410,72 (dois mil reais e quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99371068-9/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 11/12/2006, publicado no Diário Oficial de 14/12/2006 que concedeu a **MARIA ZELITA PONTES DA SILVA**, matrícula N°054339-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03128089-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 06/12/2006 publicado no Diário Oficial de 14/12/2006 que concedeu **MARIA SOCORRO SOUZA CELESTINO**, matrícula 019242-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$365,13 (trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03041155-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/04/2007 publicado no Diário Oficial de 24/04/2007 que concedeu **ROSA TEIXEIRA DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula 088185-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$472,59 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03402495-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 22/02/2006 publicado no Diário Oficial de 06/03/2006 que concedeu **RAIMUNDA MATIAS PIRES ALVES**, matrícula 077861-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.793,98 (um mil, setecentos e noventa e tres reais e noventa e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04373959-8/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 12/09/2007, publicado no D.O 18/09/2007 que concedeu a **FRANCISCA JOSELI FERNANDES** matrícula nº221100107765010 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$337,00 (Trezentos e trinta e sete reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03064362-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 09/11/2006 publicado no Diário Oficial de 20/11/2006 que concedeu **ANA MARIA DE ARAUJO**, matrícula 079703-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$449,95 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94000360-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/05/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/06/2006, que concedeu a **NAILA HOLANDA GUEDES**, matrícula nº048473-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$521,71 (quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavo). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97095842-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/08/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/09/2001, que concedeu a **DOROTHEA VIOT DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº041923-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$524,93 (quinhentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº03108288-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/08/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/09/2006, que concedeu a **MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº062730-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$782,22 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A(O) SECRETÁRIA(O) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97156056-0 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 11/02/2005, publicado no Diário Oficial de 22/03/2005, que concedeu a **MARLY VITÓRIA DE FREITAS**, matrícula 080155-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$810,47 (oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94005518-0 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 18/12/2006, publicado no Diário Oficial de 22/12/2006, que concedeu a **MARIA ILDANIR MACÊDO LIMA**, matrícula 048056-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$2.271,39 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97069723-6 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/12/1997, publicado no Diário Oficial de 02/03/1998, que concedeu a **MARIA VALDENICE VIANA GONÇALVES**, matrícula nº078809-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$206,63 (Duzentos e seis reais e sessenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00174679-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 08/05/2006 publicado no Diário Oficial de 18/05/2006 que concedeu **TARCISIO SAMPAIO SALES**, matrícula 060156-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$636,35 (seiscentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00157807-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/08/2006 publicado no Diário Oficial de 01/09/2006 que concedeu **TAIS HELENA AQUINO DE MATOS**, matrícula 068340-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.007,26 (dois mil, sete reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03113070-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 08/11/2006 publicado no Diário Oficial de 17/11/2006 que concedeu **MARIA DO SOCORRO ALVES NOBREGA**, matrícula 078774-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.901,62 (um mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096713-6/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 27/04/2005, publicado no Diário Oficial de 12/05/2005 que concedeu a **MARIA AURENICE ALMEIDA**, matrícula Nº051003-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.167,77 (um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03098342-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 14/07/2006 publicado no Diário Oficial de 26/07/2006 que concedeu **JOSELIA RODRIGUES PIMENTA**, matrícula 057819-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.744,15 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183180-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito**

o ato datado de 03/09/2004 publicado no Diário Oficial de 14/09/2004 que concedeu **FRANCISCA DAS CHAGAS DE VASCONCELOS**, matrícula 057207-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$356,96 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03379229-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2007 publicado no Diário Oficial de 06/07/2007 que concedeu **CELINA MARIA ACACIO DE ALMEIDA**, matrícula 062317-1-3 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$950,79 (novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03408017-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 08/11/2006, publicado no Diário Oficial de 17/11/2006 que concedeu a **MARIA SALMA ONOFRE MACHADO**, matrícula Nº075383-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$977,22 (novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02447183-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 22/02/2006 publicado no Diário Oficial de 08/03/2006 que concedeu **MARIA DA GLORIA LIMA CAVALCANTE**, matrícula 076029-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.793,97 (mil, setecentos e noventa e tres reais e noventa e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94009690-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 11/04/2005 publicado no Diário Oficial de 26/04/2005 que concedeu **FRANCISCA MARONICIA DE OLIVEIRA**, matrícula 062287-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.351,75 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04092344-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/06/2006 publicado no Diário Oficial de 26/07/2006 que concedeu **TANIA MARIA MACIEL GOMES**, matrícula 071304-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$946,80 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01004043-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 15/05/2006 publicado no Diário Oficial de 26/05/2006 que concedeu **FRANCISCA ERCILIA MOREIRA NUNES**

BRAGA, matrícula 064153-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$897,00 (oitocentos e noventa e sete reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04114852-5/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 02/03/2007, publicado no D.O 26/03/2007 que concedeu a **FRANCISCA PESSOA DE LIMA** matrícula nº221100103992519 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$305,68 (Trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96252758-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 08/11/2002, publicado no Diário Oficial de 12/11/2002 que concedeu a **BRAZ CEZAR ALBUQUERQUE**, matrícula Nº058187-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$219,57 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99169145-8/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 26/05/2006, publicado no Diário Oficial de 02/06/2006 que concedeu a **MARIA TERESA DE JESUS SILVA**, matrícula Nº079846-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241244-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/05/2006 publicado no Diário Oficial de 02/06/2006 que concedeu **MARIA CRIZEUDA DE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula 046197-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$776,17 (setecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03280838-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 12/04/2005 publicado no Diário Oficial de 26/04/2005 que concedeu **MARIA ORMISA DE CARVALHO PEDROSA**, matrícula 061557-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,67 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99081967-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 04/06/2007 publicado no Diário Oficial de 13/06/2007 que concedeu **ANGELA MARIA CORDEIRO BARROSO**, matrícula 061298-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$977,21 (novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99082148-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 18/12/2006 publicado no Diário Oficial de 22/12/2006 que concedeu **MARIA LAIS BORGES DA SILVA**, matrícula 075851-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$445,32 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96199209-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 06/09/2006 publicado no Diário Oficial de 15/09/2006 que concedeu **MARIA EDINIRA ROSA**, matrícula 056944-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.719,49 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98186039-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 23/11/2006, publicado no Diário Oficial de 30/11/2006 que concedeu a **TEREZA GOMES MACIEL**, matrícula Nº034573-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96197137-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/01/2007 publicado no Diário Oficial de 28/03/2007 que concedeu **JOANA LIRA NETA**, matrícula 061978-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$373,86 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96194848-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 01/04/2003 publicado no Diário Oficial de 15/04/2003 que concedeu **FRANCISCO BELO DE SOUSA**, matrícula 051387-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$263,71 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94008999-8/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 10/03/1999, publicado no Diário Oficial de 15/03/1999 que concedeu a **ANA ALVARES COUTINHO**, matrícula Nº073106-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$262,11 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06245273-8/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** publicado no Diário Oficial de 22/01/2009 que concedeu a **MARIA**

LUZIA ALVES JESUINO, matrícula Nº043015-1-X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.439,89 dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00273186-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 18/12/2006 publicado no Diário Oficial de 22/12/2006 que concedeu **TERESINHA DE JESUS SOUSA**, matrícula 068994-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$423,55 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98335077-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 12/09/2007 publicado no Diário Oficial de 18/09/2007 que concedeu **JANDIRA DE LIMA CAMPELO CHAVES**, matrícula 013433-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.608,13 (um mil, seiscentos e oito reais e treze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº019/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, que regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante a descentralização do orçamento entre órgãos e entidades das administrações direta e indireta do poder executivo; considerando, ainda, a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO firmado entre esta Secretaria da Educação e a FUNCAP, em 04 de janeiro de 2010; RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 04 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, como Ordenadores de Despesas os nomes de **TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, matrícula nº33660-1, Diretor Presidente da FUNCAP, inscrito no CPF nº015.042.903-72 e **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, matrícula nº16338516, Diretor Administrativo Financeiro da FUNCAP, inscrito no CPF sob o nº262.662.023-87, para implementação das atividades previstas no referido TDCO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº020/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092844701/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA LUCI DE OLIVEIRA COELHO**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº068869-1-4, 076673-1-0, ocorrido em 03 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO AMÉLIA DE SOUSA FROTA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE ITAIPUOCA no Município de ITAIPUOCA, em 04 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº021/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096840480/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº077412-1-9, ocorrido em 31 de dezembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo

CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 04 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº022/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096936495/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA FALCAO COLARES**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº041814-1-7, ocorrido em 10 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 11 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº023/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096853964/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **TEREZINHA MAGALHÃES MONTEIRO**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº038456-1-3,045404-1-7, ocorrido em 27 de novembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARBALHA no Município de BARBALHA, em 09 de dezembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº026/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096850078/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DULCE DE SA CAVALCANTE TORRES**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº042935-1-7,041238-1-6, ocorrido em 21 de dezembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 22 de dezembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº027/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095252134/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **RAIMUNDA EUFRÁSIO CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº054951-1-3, ocorrido em 21 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 25 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº028/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096853476/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA CLEMENTINO DE SOUSA**, Auxiliar de

Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 11, matrícula(s) nº079689-1-4, ocorrido em 04 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 05 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº031/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08612094-8, 08199688-8 e 04450745-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **SILVIA SILVA GONDIM**, na função de Agente Administrativo, matrícula nº027344-1-9, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de julho de 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09296470-2 e 09397619-4/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **LUIZ GONZAGA CIRINO NUNES**, na função de Professor Pleno I, referência 16, matrícula nº0961221-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de outubro de 2009, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096936967/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA CELESTE VITORIANO BAIMA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº053299-1-4, ocorrido em 23 de maio de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 23 de maio de 2005, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº035/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096937092/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ELIANE CARVALHO BEZERRA DE MENEZES**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº040452-1-1, ocorrido em 28 de dezembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 4ª - CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº09286881-9**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado

de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 02.12.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113969914	Rosa Maria Lopes de Sousa	46208976391	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	6,2341	11/11/2009 a 25/12/2009	561,07
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 561,07				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 5ª - CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº09596202-6**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 22.07.09, 29.07.09, 27.04.09, 03.09.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130588312	Antonio Kleyson Azevedo de Souza	62470205387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	85	4,7911	18/11/2009 a 15/01/2010	407,24
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130573919	Danielle Martins Braga	1450436307	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,2341	25/11/2009 a 15/01/2010	654,58
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200115505117	Francisco Adailton Ramos do Espírito Sant	77750381368	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	01/03/2009 a 15/01/2010	31,17
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/07/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200115710616	Jaqueline de Brito Cesar	83715304391	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	14/12/2009 a 15/01/2010	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
60 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 29/07/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200116903515	Kamila Augusta Aguiar Pereira	36506346	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	14/12/2009 a 15/01/2010	311,71
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200117173715	Samuel Martins de Sousa	113062389	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,2341	25/11/2009 a 15/01/2010	436,39
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/04/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.996,94				

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130603818	Andrea Tericeiro de Araujo	86535579387	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,2341	04/05/2009 a 15/01/2010	31,17

100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/09/2009
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 31,17

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 7ª - CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº09090431-1
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07.05.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MÉDIO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130700015	Marileide Meneses Gomes	39148653349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/12/2009 a 15/01/2010	623,41

100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2009
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 623,41

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 12ª - CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº09602328 - 7
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 04.01.10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/12/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116905410	Maraugusta Alencar Paulino	49122142304	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	6,2341	01/12/2009 a 30/12/2009	124,68
98200130977114	Renato Bruno Holanda Nascimento	2837977381	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	85	4,7911	01/10/2009 a 15/01/2010	407,24

180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/01/2010
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 531,92

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 17ª - CREDE - ICÓ
PROCESSO Nº09667562-4**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25.06.09, 17.03.09, 09.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUZA - Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2009

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011638481X	Raimunda Neurivania Silva	55919081368	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	02/12/2009 a 31/12/2009	218,19
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/06/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 218,19

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130179315	Joelson Ramalho Rolim	6314281431	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/12/2009 a 31/12/2009	155,85
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200114418717	Maria Alciliadora Holanda Brito	44135874487	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/12/2009 a 31/12/2009	62,34
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130746716	Maria Soelma Dantas Bezerra Josué	93860625349	PROF CTPD LIC PLENA	NT	25	6,2341	30/11/2009 a 31/12/2009	155,85
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/07/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200116367818	Maria de Fátima Gomes Pereira	42203791349	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,2341	01/12/2009 a 31/12/2009	187,02
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 25 horas/aula ****								
98200116966215	Reinaldo Rodrigo Caetano Gomes	738303305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	4,7911	30/11/2009 a 31/12/2009	71,87
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130747011	Renato dos Santos	89225058349	PROF CTPD LIC PLENA	NT	25	6,2341	30/11/2009 a 31/12/2009	155,85
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/07/2009								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200114418814	Renilde Maria Alves de Souza	71453024468	PROF CTPD BACHAREL	N	25	4,7911	01/12/2009 a 31/12/2009	119,78
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200116971219	Rozana Carvalho Farias	89227310363	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/12/2009 a 31/12/2009	93,51
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.002,07

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 19ª - CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09667185 - 8**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16.10.09, 02.12.09, 15.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/12/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130722019	Francisco Roberto Araujo Lopes dos Santos	97279498353	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	02/12/2009 a 31/01/2010	62,34
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/06/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/10/2009								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/12/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 62,34				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09096369-5
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24.07.09, 22.09.09, 11.11.09, 22.07.09, 23.06.09, 05.05.09, 25.09.09, 21.10.09, 02.12.09, 09.12.09, 25.11.09, 08.06.09, 08.09.09, 29.07.09, 22.06.09, 18.11.09, 18.12.09, 14.04.09, 01.09.09, 27.03.09, 13.10.09, 06.04.09, 03.07.09, 14.05.09, 26.05.09, 03.08.09, 27.07.09, 03.09.09, 07.08.09, 21.08.09, 28.12.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130801814	Amanda Abreu Costa	1113373300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	15/11/2009 a 29/12/2009	479,11
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/07/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200130789415	Amilla Freires da Silva	65831330320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	23/11/2009 a 22/12/2009	623,41
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200130949811	Ana Carolina Freire Santos	1763103390	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,2341	23/11/2009 a 28/02/2010	93,51
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/11/2009								
**** Perfazendo um total de 50 horas/aula ***								
98200117135511	Ana Helia Azevedo Teixeira	38979357320	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	20/05/2009 a 28/02/2010	155,85
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200115222913	Ana Lucia Galvão Araujo	32376847320	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	623,41
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/07/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200130783611	Ana Patricia Alves de Sousa	65784987372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	12/11/2009 a 11/12/2009	479,11
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/06/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200130511417	Angela Maria Pinheiro de Menezes Campos	9133283320	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	02/10/2009 a 29/01/2010	311,71
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/05/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/09/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200116694215	Antonio Marcos Bandeira	41436571391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	15/11/2009 a 28/02/2010	479,11
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/10/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***								
98200130976711	Antonio Martins Gadelha	13319630873	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,2341	01/10/2009 a 29/11/2009	779,26
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***								
98200115751215	Betania Mateus da Paz	47992042387	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/11/2009 a 16/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130829611	Camila Cavalcante dos Santos	3359349350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,7911	04/08/2009 a 22/10/2009	119,78
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/07/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
9820013094741X	Claudia Brandao Vieira	58991727387	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,7911	16/11/2009 a 15/12/2009	479,11
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/10/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								
98200130888812	Claudiana Batista Alves	77152620300	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	09/09/2009 a 10/12/2009	218,19
50 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 25/11/2009								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130239318	Claudio Antonio Britto Guimarães	39044190300	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	14/11/2009 a 28/02/2010	374,05
25 horas/Aulas de Contrato publicado no D.O.E de 08/06/2009								
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/12/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200113955417	Danielle Veras Barros Dias	84790938387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	19/09/2009 a 18/10/2009	155,85
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/08/2009								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130818717	Diego Guilherme Lemos Caminha	89127307387	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	187,02
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/10/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130868811	Dina Santana de Sousa	61535141387	PROF CTPD LIC PLENA	IM	70	6,2341	02/10/2009 a 31/10/2009	436,39
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130908317	Divane de Araújo Lopes	49639471372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	40	4,7911	01/11/2009 a 30/12/2009	191,64
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130871111	Dmitri Antoniewsky Silva Gadelha	1014298350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	27/11/2009 a 25/01/2010	479,11
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200116482315	Eclidson Oliveira Melo	31939821304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	6,2341	04/08/2009 a 02/09/2009	218,19
85 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 29/07/2009								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130440412	Eduardo de Sousa Gomes	82173419315	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	02/09/2009 a 02/12/2009	155,85
125 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 25/11/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200114096515	Elizabeth de Andrade Silva	43732607372	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,2341	01/10/2009 a 28/02/2010	467,56
125 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 22/06/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130945417	Elna Maria da Silva Gomes	21182140220	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	15/11/2009 a 14/12/2009	529,90
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130945514	Elpidia Andraeia de Queiroz Nikokavouras	1718799373	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	20/10/2009 a 16/02/2010	529,90
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2009								
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/12/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
9820011489411X	Ercely Araujo Medeiros	28496400263	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	27/10/2009 a 25/11/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/09/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130916115	Estefan Pires Cardoso	31446850382	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	11/11/2009 a 10/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/11/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820013080211X	Felipe Barbosa da Silva	44166354	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	120	4,7911	01/10/2009 a 28/02/2010	574,93
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/10/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130984617	Fernando Costa Teixeira	66369924334	PROF CTPD BACHAREL	T	75	4,7911	26/10/2009 a 24/11/2009	359,33
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130905318	Flávia Maria Martins Gomes da Silva	56165714315	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/11/2009 a 11/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116289116	Francisca Iranilda Rodrigues de Sousa	41386604372	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	02/10/2009 a 30/11/2009	218,19
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130051815	Francisca Rosania Silvas de Sousa	67268986300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	16/11/2009 a 15/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/09/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116525219	Francisca da Costa Batista Parent	7396864372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	10/11/2009 a 08/01/2010	623,41
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130886518	Francisco Carlos Gomes de Sousa	1420785303	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,7911	01/11/2009 a 30/12/2009	239,56
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200116773816	Francisco Fabio Moreira Firmino	45507252300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	623,41
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200114660313	Francisco Jose Brigido Bezerra	25651617353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	28/09/2009 a 26/11/2009	623,41
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130780116	Francisco Jose Marques	62312855372	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	26/11/2009 a 25/12/2009	187,02
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/09/2009								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
9820011575091X	Francisco Marcos de Moraes e Feitosa	35672366368	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	24/11/2009 a 22/01/2010	311,71
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/07/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130900812	Francisco Pedro Trigueiro Mesquita	64859665368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	4,7911	10/11/2009 a 28/02/2010	167,69
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200116572713	Francisco Sergio Rufino	37730444372	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	342,88
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130297512	George Miranda Alves de Moraes e Silva	66927137300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	55	4,7911	30/11/2009 a 28/02/2010	263,51
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200116226815	Giulvelini Veras Martins	62898329304	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	24/11/2009 a 28/02/2010	311,71
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
9820013086901X	Iolanda Alves Moreira	35649364320	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	03/11/2009 a 02/12/2009	374,05
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130993713	Irani de Carvalho Lima Viana	62646443315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	19/11/2009 a 18/12/2009	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130330315	Isabel Cristina Severiano Rodrigues	38472775372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	120	4,7911	13/10/2009 a 30/11/2009	574,93
25 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 29/07/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130984110	Izabella Gomes Ribeiro	2144074380	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	4,7911	05/10/2009 a 02/01/2010	167,69
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200117150111	Izaura de Oliveira Neta	49232118300	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	03/11/2009 a 02/12/2009	374,05
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130291514	Jose Almir da Silva	65842952300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	23/11/2009 a 28/02/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
9820013089121X	Jose Claudionor de Lima	80865534349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	05/11/2009 a 03/01/2010	479,11
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
9820013026231X	Josue Vital da Silva	24857335387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	03/11/2009 a 28/02/2010	155,85
170 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 03/07/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200130439112	José Eugênio Farias de Araújo	49639200344	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,2341	24/11/2009 a 28/02/2010	436,39
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ***								
98200130903617	José Romário Rodrigues Bastos	2389450300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	4,7911	01/12/2009 a 29/01/2010	167,69
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200130705319	João Paulo Freire Almeida	66643406315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	4,7911	02/12/2009 a 28/02/2010	359,33
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130929217	Karina Fernandes Carvalho	85625892334	PROF CTPD BACHAREL	T	60	4,7911	01/11/2009 a 30/11/2009	287,47
50 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 25/11/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
9820011715611X	Kelvin Duarte de Carvalho	1055117300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	4,7911	03/12/2009 a 02/01/2010	287,47
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
9820013062131X	Lincoln Perez Braga	3125442940	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	29/10/2009 a 27/12/2009	311,71
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200130928911	Lorena Lobão de Sousa Lima	960735356	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	01/12/2009 a 30/12/2009	155,85
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 25/11/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
98200116422711	Lucia Rodrigues de Oliveira	52546489372	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	6,2341	13/11/2009 a 28/02/2010	405,22
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200130624718	Luis Bruno de Sousa Monterio	1494056348	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	20/10/2009 a 16/02/2010	529,90
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								
98200116533114	Manoel Teófilo Ramos de Menezes	49729098387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125	4,7911	27/11/2009 a 25/01/2010	598,89
75 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130734211	Marcia Cristina de Oliveira Sodre Raposo	30241731372	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	01/12/2009 a 15/01/2010	311,71
50 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 24/07/2009								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 25/09/2009								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 02/12/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200114947515	Marciane Macedo Lopes	35848081387	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	27/04/2009 a 28/02/2010	218,19
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/07/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200117180614	Marcilia Ferreira de Sousa	99276097368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	6,2341	09/11/2009 a 28/02/2010	498,73
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130905814	Marcos Fabio Brasil Ricarte	23156589349	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	62,34
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200115302216	Maria Batista Menezes Pereira	36865591372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	95	6,2341	19/10/2009 a 17/12/2009	592,24
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200130706617	Maria Cristina de Freitas Correia	412738341	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	24/11/2009 a 22/01/2010	218,19
60 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 03/07/2009								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/09/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200115053917	Maria Edith Cabral Correia	37280511449	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	311,71
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 25/11/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130873114	Maria Enilce de Sousa Silva	61934992372	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	03/08/2009 a 09/09/2009	187,02
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200130319818	Maria Eunice de Carvalho	16957857387	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,2341	01/12/2009 a 29/01/2010	498,73
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2009								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***								
98200117102710	Maria Julianny Sena Alves	64531945387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/12/2009 a 29/01/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130947312	Maria Katiane Liberato Furtado	2489169394	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	07/12/2009 a 24/01/2010	479,11
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/11/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200130345916	Maria Rosimar da Silva	32366736304	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	19/11/2009 a 17/01/2010	374,05
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200130483316	Maria da Conceição Cavalcante Rodrigues	99685779368	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	11/11/2009 a 09/01/2010	467,56
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130506111	Maria de Fatima Damasceno Rodrigues	61443433349	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	592,24
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130623916	Marlon Silva Marques	348360398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,7911	03/08/2009 a 16/09/2009	239,56
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200130532619	Marlucia Alves Brandão Monteiro	22995820378	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	15	4,7911	11/08/2009 a 09/10/2009	71,87
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 03/07/2009								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***								
98200130831411	Marun Persivo Cunha Barbosa	1966931360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	4,7911	05/09/2009 a 28/02/2010	167,69
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200130269012	Monika Alencar Rocha	92942164387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	16/11/2009 a 15/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/07/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130269810	Nazareno de Paulo do Amaral Acacio	62591991391	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	02/05/2009 a 28/02/2010	592,24
10 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 03/07/2009								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009								
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/08/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130830415	Otana Mary da Costa Barbosa	1335335307	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	20/11/2009 a 03/01/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/07/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130976517	Paulo Roberto Nogueira Amaral	476468370	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125	4,7911	02/10/2009 a 30/11/2009	598,89
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130736613	Plácido Anthony Lima Martins Queiroz	1334119317	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	4,7911	27/11/2009 a 28/02/2010	287,47
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2009								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130857615	Rafael Bastos de Oliveira	501941355	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	30/11/2009 a 28/01/2010	374,05
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/10/2009								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/12/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200117087916	Raimundo Wellington de Avila Lira	82708479334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,7911	23/11/2009 a 28/02/2010	239,56
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 28/12/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
9820013034071X	Raquel de Lima Andrade	96193662391	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	187,02
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
125 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/10/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130092112	Raquel de Sousa Gondim	61540692353	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	62,34
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130471210	Renee Amoud Melo de Lima	91397960353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/12/2009 a 31/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130461215	Rita de Cassia de Souza Moreira	79555780315	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	21/10/2009 a 28/02/2010	62,34
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200130471717	Roberto Sabino da Silva	85448702368	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	19/10/2009 a 28/02/2010	311,71
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200117082310	Ronaldo Miranda Machado	51056119349	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	04/12/2009 a 18/01/2010	155,85
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130355016	Rosiane Paiva de Castro	83402578387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/10/2009 a 15/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 13/10/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130905717	Samuel Paiva de Sousa	37976001353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	4,7911	20/08/2009 a 30/11/2009	287,47
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130666216	Sandra Maria Xavier de Oliveira	27541657387	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	6,2341	04/12/2009 a 28/02/2010	124,68
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130958314	Talita Barros Lobão	1026274362	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	15/09/2009 a 14/10/2009	479,11
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 18/12/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130983912	Tiago Mendes Maia	3477535316	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	80	4,7911	12/11/2009 a 11/12/2009	383,29
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130983815	Tyago Aragao Felix Dias Filho	1200568362	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,7911	16/11/2009 a 28/02/2010	239,56
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130801113	Vadjah Cristianne Pinheiro de Moraes	93458363300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	17/11/2009 a 16/12/2009	623,41
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130694716	Vilani Gomes da Silva	51371189315	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,2341	30/11/2009 a 28/02/2010	436,39
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2009								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/11/2009								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130052811	Vivian Silva Rodrigues	527461350	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	28/11/2009 a 26/01/2010	218,19
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130790111	Waleria Torres Pinheiro	44782063334	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	21/09/2009 a 20/10/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/10/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 99

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 37.993,92

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09096379-2
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06.04.09, 14.04.09, 18.12.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130254317	Edna Maria Marques Dantas	23164735391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	09/12/2009 a 28/02/2010	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200130339517	Eliane Menezes Gomes	25893084349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	24/11/2009 a 23/12/2009	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200130919912	Gecilene Marques Alves	28410327368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	18/11/2009 a 31/12/2009	708,54
110 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 18/12/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200130625218	Keila Maria de Castro Feitosa	190258314	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	01/12/2009 a 28/02/2010	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200130624017	Magna Lup Almeida Crispim de Sousa	26462079304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	01/12/2009 a 28/02/2010	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200115688017	Maria Teresa de Oliveira Coelho	12258830320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	19/11/2009 a 18/12/2009	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200130355512	Verani Rodrigues da Silva	38527677334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	21/09/2009 a 28/02/2010	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200114976418	Wania Weronica Oliveira dos Santos Freita	41091744300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	02/09/2009 a 31/10/2009	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.668,32						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 5ª - CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº09596198-4
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 12.11.09, 04.01.10, 02.12.10, 05.11.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/12/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114537414	Ana Célia Mendes Mendonça	57464715500	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	15/12/2009 a 13/01/2010	623,41
22100112231016	Maria Neide Alves de Alcantara	75 horas publicado no D.O.E de 12/11/2009	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130755812	Cleidiane Maria Rodrigues de Moura	325663360	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	02/12/2009 a 15/01/2010	623,41
22100109090614	Rita Maria Fernandes da Silva	100 horas publicado no D.O.E de 12/11/2009	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130575318	Eronaldo Correia Leite	87522349320	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,2341	06/12/2009 a 04/01/2010	1246,82
22100102091917	Terezinha Ribeiro Martins de Sena	200 horas publicado no D.O.E de 04/01/2010	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013087191X	Fernanda Coutinho Pereira	2589188374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	03/12/2009 a 15/01/2010	479,11
22100102134411	Valdilene Maria Fontes Bezerra	100 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130970411	Francisco Alonísio Bueno do Carmo	3684269395	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200	4,7911	01/12/2009 a 15/01/2010	958,22
22100111423213	Maria Eliane de Medeiros	200 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115845716	Germana Oliveira Azevedo	78238374391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/12/2009 a 15/01/2010	623,41
22100103831914	Jamille Maria Fernandes Filizola	100 horas publicado no D.O.E de 05/11/2009	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130970713	José Ataíde Alves Brandão	12763482740	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	12/12/2009 a 15/01/2010	479,11
22100107872313	Regina Maria Eufrasio de Figueredo	100 horas publicado no D.O.E de 04/01/2010	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130970616	Júlio Cesar Camelo da Silva	3830353332	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	12/12/2009 a 15/01/2010	479,11
22100107872313	Regina Maria Eufrasio de Figueredo	100 horas publicado no D.O.E de 04/01/2010	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130872312	Kelviane Maria Rodrigues de Moura	325662398	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	18/12/2009 a 15/01/2010	602,63
22100107631219	Ana Celia Matias de Sousa	100 horas publicado no D.O.E de 12/11/2009	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130852915 22100109268510	Maria Ferreira da Silva Brito Maria da Paz Lopes da Silva	90819870382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	02/12/2009 a 15/01/2010	1246,82
98200130135814 22100102134411	Maria Luciana Alves de Melo Valdilene Maria Fontes Bezerra	62429345315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	03/12/2009 a 15/01/2010	623,41
98200115845511 22100102082519	Maria Lusineide de Carvalho Maria Aparecida Alves Brito	50 horas publicado no D.O.E de 12/11/2009 48421227300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	200 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	10/12/2009 a 15/01/2010	958,22
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.943,68						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 7ª - CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº09090430-3
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 17.03.09, 05.10.09, 27.03.09, 15.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/12/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115480513 999	Antonia Jeruziana Souza Colares	572889330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/01/2010 A 31/01/2010	1246,82
98200130917715 999	Antonio dos Santos Lopes	31554954304 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100 Justificativa:	3,9396 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/01/2010 A 31/01/2010	393,96
98200130611217 999	Flávia Maria Ramalho Martins	347920314 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/01/2010 A 31/01/2010	1246,82
98200130530918 999	Francisca Agenilda Pereira Macedo	200 horas publicado no D.O.E de 27/03/2009 84246464368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	F	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	04/01/2010 A 29/01/2010	540,29
98200113985510 999	Francisco Ademildo Alves de Araujo	100 horas publicado no D.O.E de 27/03/2009 72079657372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/01/2010 A 31/01/2010	623,41
98200130631412 999	Francisco Cristiano Silva Pinheiro	200 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009 91620759349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/01/2010 A 31/01/2010	1246,82
98200115482516 999	Francisco de Assis Bento da Silva	200 horas publicado no D.O.E de 27/03/2009 91532418353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/01/2010 A 31/01/2010	1246,82
9820013055311X 999	Isaias Gomes do Nascimento	200 horas publicado no D.O.E de 27/03/2009 82101515334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	09/01/2010 A 31/01/2010	477,95
98200130761219 999	Miguel Ángel Garcia Espinoza	200 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009 27564444304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	01/01/2010 A 31/01/2010	1246,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.269,71						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 8ª - CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº09194771-5
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 02.12.2009, 09.01.2009 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/12/2009

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200130971914	Lucilene Ferreira da Silva Carlos	2688899376	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110	4,7911	30/11/2009 a 31/12/2009	527,02
22100116042714	Maria Rozilania de Oliveira Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
		110 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009						
98200130550714	Maria Auverbene da Silva Nogueira	31671306368	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	30/11/2009 a 31/12/2009	529,90
22100116042714	Maria Rozilania de Oliveira Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
		85 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.056,92					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 12ª - CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº09602330-9
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 23.11.09, 04.01.10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/12/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200130654218	Daniel Paiva Mendes	181758300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	28/11/2009 a 27/12/2009	623,41
22100112143311	Claudianne Maria Pinheiro Borges	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
		100 horas publicado no D.O.E de 23/11/2009						
9820011691021X	Nilton Barros da Costa	5911176300	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,2341	02/09/2009 a 12/12/2009	1246,82
22100116066117	Francisca Marta de Farias	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
		100 horas publicado no D.O.E de 04/01/2010						
98200130825519	Samara Kelly Almeida Gondim	66958156315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	19/11/2009 a 18/12/2009	623,41
22100109039716	Maria Ione Fernandes Paz	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
		100 horas publicado no D.O.E de 04/01/2010						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.493,64					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 18ª - CREDE - CRATO
PROCESSO Nº09601101-7
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 02.12.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/12/2009

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130993411 22100112237014	Heloísa Brígido Rodrigues Francisco Carlos Modesto Ferraz	1874162301 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	09/12/2009 a 07/01/2010	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 623,41				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 19ª - CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09667163-7
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 15.12.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/12/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131004012 22100113782318	Mardonio de Castro Magno Expedita Denize Alves Ferreira Port	55949177304 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 15/12/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	125 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	15/12/2009 a 15/01/2010	779,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,26				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09096375-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 18.12.09, 09.12.09, 25.11.09, 04.11.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130922417 22100103298612	Alessandra Lopes Freire Bandeira Fernanda Maria Mendes de Alencar	81167776372 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	23/11/2009 a 22/12/2009	708,54
98200130986814 22100103494012	Eveline Marques da Fonseca Aila Maria de Meneses Magalhaes	79658393349 ARTIGO 4 220 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	15/11/2009 a 14/12/2009	1417,08

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130680316 2210011917221X	Iolanda Alves Moreira Valter de Franca Rego	35649364320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	15/11/2009 a 29/12/2009	708,54
98200115001216 22100103511812	Luciella Maria Rodrigues da Silva Gerardina Fatima Juca Rios	29593972315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,4413 Afastamento para aposentadoria	01/12/2009 a 28/02/2010	708,54
98200130976312 22100111563112	Luciene Brito da Silva Maria de Jesus da Silva Oliveira	40825914353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	10/11/2009 a 09/12/2009	708,54
9820013067331X 22100106955517	Maria Eleny Vaz do Nascimento Tereza Maria de Menezes Pontes	38572532315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	01/12/2009 a 29/01/2010	708,54
98200114717714 999	Maria Jose Sabaio de Oliveira	16843096387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Ausência de profissional	01/12/2009 a 28/02/2010	708,54
9820013091631X 22100105378311	Maria Liduina de Moura Pereira Maria Luiza Santos de Sousa Ramos	26071622387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	18/11/2009 a 01/01/2010	708,54
9820013095811X 22100109854215	Maria Marta Rodrigues de Sousa Janieire de Castro Mendes	71405682353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	27/11/2009 a 25/01/2010	708,54
98200130995813 22100103213013	Zuleide Simao de Oliveira Gilvana Maria Torres Assunção	11504862368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	03/12/2009 a 31/01/2010	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.793,94					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09096377-6
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13.10.09, 02.12.09, 18.11.09, 05.05.09, 09.12.09, 18.12.09, 11.11.09, 25.11.09, 13.10.09, 21.10.09, 03.08.09, 07.08.09, 22.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130939417 999	Ana Camila Moreira Silva	1143835379 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	11/12/2009 a 28/02/2010	359,33
98200130986717 22100107152817	Ana Coelho Mascarenhas Maria Lucia da Silva	95998918304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	07/11/2009 a 05/01/2010	623,41
98200130959515 22100101496816	Ana Patricia do Nascimento Aquino Calixto Maria Celina Gomes Carlos Monteiro	46905243353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	15/11/2009 a 13/01/2010	623,41
98200115020318 22100111231217	Ana Solange Rebouca Celina Maria Torres Portugal Bezerra	36272400306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75 Justificativa:	6,2341 Afastado para concluir o curso de Doutorado	02/08/2009 a 28/02/2010	467,56
98200130992113 22100112329814	Antonio Fabio Bezerra Vieira Mirtes Moreira da Costa	71280510315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	23/11/2009 a 20/01/2010	479,11
98200130922514 22100106585914	Aurelio Ferreira da Silva Maria de Fatima de Oliveira	23015691368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	01/12/2009 a 14/01/2010	623,41
98200130888618 22100115964413	Carlos Davi Rocha Sousa RENATA GURGEL DO AMARAL VIEIRA	2718575360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	20/11/2009 a 19/12/2009	958,22
98200130871014 22100111563414	Carolina Bezerra Rocha Maria Aparecida de Sousa	78005981368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	01/12/2009 a 29/01/2010	623,41
98200130980913 98200115700815	Danielle de Lima Mina Aguila Sonia Maria Gomes Parente	64740560372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110 Justificativa:	4,7911 Redução de carga horária	12/12/2009 a 28/02/2010	527,02
98200130981413 22100112133618	David Alves de Souza Filho Ana Cristhyne Queiroz Nogueira Cavalc	785293361 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	35 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	03/11/2009 a 17/12/2009	167,69
98200114915818 22100103662314	Deusinda Nogueira da Silva Marcia Maria Taumaturgo Melo	29592755353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	01/12/2009 a 29/01/2010	1246,82
98200116743615 22100102542919	Edla Mara Rodrigues Carioca Liana Maria Mont Alverne Bezerra	24612537300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	16/11/2009 a 14/01/2010	623,41

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130993616 22100101800019	Eldo Pinheiro Maciel Inacio de Assis Fontenele Neto	864039310 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125	4,7911	22/11/2009 a 21/12/2009	598,89
		125 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130496310 22100113829810	Emanuel Bento dos Santos Francisco Cesar Salomao	76842878349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	17/11/2009 a 15/01/2010	623,41
		95 horas publicado no D.O.E de 13/10/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011474181X 2210010124941X	Expedita Vânia Mendes Soares Maria Oliveira Braga	35538945391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	28/11/2009 a 26/01/2010	374,05
		60 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130247310 22100111566316	Francisca Sara Goiana Francisca Eliana Cordeiro Lima Libera	410994359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	30/11/2009 a 28/01/2010	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 11/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011714801X 22100116023116	Francisco Edmilson Medeiros Neto Ana Lucia Oliveira Carneiro	64107167372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	13/11/2009 a 12/12/2009	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
98200130371313 22100107524811	Francisco Eduardo Barbosa Gonçalves Francisca Augusto de Oliveira	93039239368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	02/10/2009 a 28/02/2010	467,56
		75 horas publicado no D.O.E de 13/10/2009			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820011710151X 22100112341016	Francisco Grijalba Isabel da Silva Maria Julia Batista Weyne	30976596334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	31/10/2009 a 09/12/2009	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 11/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130984218 22100113775710	Ispaide Idilécio Souza Sombra Jose Ribamar Carlos Rodrigues	7519362 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	25/10/2009 a 02/12/2009	623,41
		200 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130911717 22100109542914	Ivomar Marcio da Silva Luiza Ione Queiroz de Carvalho	90915348349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	155,85
		125 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115379510 22100112329814	Joaquim Veridiano de Carvalho Filho Mirtes Moreira da Costa	75938952387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	22/11/2009 a 20/01/2010	479,11
		100 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130933915 22100113757615	José Edinaldo Monteiro da Silva Ana Regina Borges	90391080300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	26/11/2009 a 25/12/2009	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117074318 22100103273415	João Evangelista Oliveira da Silva Gerusia Maria Almeida Campos	58054472315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	16/11/2009 a 28/02/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 11/11/2009			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200130907914 22100113757615	João Pereira da Silva Neto Ana Regina Borges	28838502838 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	26/11/2009 a 25/12/2009	479,11
		100 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130947215 22100109445110	Kilson Timbo de Aquino Leda Maria Pinheiro de Souza	56131135304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	16/11/2009 a 15/12/2009	311,71
		50 horas publicado no D.O.E de 11/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116293210 22100112291817	Leivania Leite Goncalves Ayla Maria Alves Fontenele	72019239353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	13/11/2009 a 12/12/2009	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 18/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130964713 22100109820418	Lidiane de Lemos Costa Lorene Vieira de Carvalho	91603439315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	155	6,2341	03/10/2009 a 28/02/2010	966,29
		200 horas publicado no D.O.E de 11/11/2009			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200130920015 22100112152817	Luis Alberto dos Santos Paiva Raimundo Ivan de Sousa Melo	53949811320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,2341	03/10/2009 a 28/02/2010	779,26
		125 horas publicado no D.O.E de 21/10/2009			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200130959418 22100115945710	Marcos de Almeida Coelho Costa JOSE DO CARMO GOES	27136329 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	26/11/2009 a 24/01/2010	218,19
		35 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116740314 22100111353614	Maria Djanira Rodrigues Carioca Vangillye Carvalho Pereira	45506027320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	04/12/2009 a 01/02/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130912012 22100106585914	Maria Inesita Benicio de Sa Maria de Fatima de Oliveira	69432899349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/12/2009 a 14/01/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 18/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130818911 2210011219031X	Maria Rosemary Gonçalves Pedrosa Geane Bezerra Nogueira	22412145822 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	01/12/2009 a 29/01/2010	479,11
		60 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116476919 22100107456611	Maria Solange Paz de Oliveira Jose Tenorio de Almeida	24213845320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	08/12/2009 a 05/02/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130966716 22100116002213	Maria de Fatima do Nascimento Rodrigues Teobaldo Dias de Araujo	38265907320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	11/11/2009 a 08/02/2010	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130815416 999	Mario Alves Ferreira Junior	62401297391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	150	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	935,12
		10 horas publicado no D.O.E de 03/08/2009			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130981812 22100111570410	Paulo Marcelo Uchôa Braga Antonia Ozair Mendes dos Santos	60048653381 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,2341	08/11/2009 a 07/12/2009	467,56
		75 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130872916 2210011596071X	Pericles Antuany de Lira MAURICELIO DE FREITAS CORREIA	87965780410 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	13/11/2009 a 12/12/2009	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 25/11/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130397517 22100107831617	Regina Telma de Oliveira Izaura Maria Caminha Simoes	23181915300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/12/2009 a 29/01/2010	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 02/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013096361X 999	Ricardo Melo Silva	94931658334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	623,41
		110 horas publicado no D.O.E de 11/11/2009			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130779614 22100103957411	Roberto Gurgel do Nascimento Francisca Aparecida Magalhaes	46360832372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	592,24
		55 horas publicado no D.O.E de 07/08/2009			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130919815 999	Roberto Rivelino Lopes Ferreira	61409405320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	120	4,7911	13/11/2009 a 28/02/2010	574,93
		200 horas publicado no D.O.E de 11/11/2009			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013097431X 22100112040210	Samuel Mota Cavalcante Lucia Maria Onofre Queiroz	64562891300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	16/10/2009 a 14/12/2009	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 09/12/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130820312 999	Sidnei de Sousa Cavalcante	77058062315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	01/12/2009 a 31/03/2010	903,98
		200 horas publicado no D.O.E de 22/07/2009			Justificativa:	Projeto Condominio Digital		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116434817 22100107619618	Vánessa Maria Lima de Sousa Alaíde Bezerra Bastos	51116537320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Afastamento para aposentadoria	01/12/2009 a 28/02/2010	623,41
98200130058712 22100118020416	Veronica Brasil Araujo Francisca Torres Nobre	77689607349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	01/11/2009 a 14/01/2010	623,41
98200130347013 22100106288510	Wanderlan do Nascimento Cisne Antonio da Costa Firmesa	520752309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	01/12/2009 a 30/12/2009	479,11
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 47			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 30.299,89					

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024-2009/PROC.Nº09600785-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2009. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APAE DE CRATO, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. ANTONIA JOZEFINA DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº024/2009, publicado no DOE de 22/05/2009, de acordo com o Processo nº09600785-0, datado em 18.12.09, e regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. – CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIA JOZEFINA DE ARAÚJO -Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº025/2009/PROCESSO Nº09598701-0

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: e do outro, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar, o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **cede, a título gratuito**, ao MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, **veículos automotor** a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª - CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº09596200-0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.385,72 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/12/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130991117 999	Esequiel Ferreira de Paulo	90652010334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10 Justificativa:	4,7911 Acréscimo de turmas	02/02/2009 A 15/01/2010	47,91
98200130970519 22100103764818	Juvenal Rodrigues da Silva Maria Goretti de Alcantara Mendes	80083706372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	23/11/2009 A 15/01/2010	958,22
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.006,13					

*** **